



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 21 de outubro de 2019.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIR STANGE

Por meio deste, venho solicitar a Vossa Senhoria a adoção de medidas competentes que objetivem a Contratação de empresa especializada para eventual e parcelada prestação de serviços gráficos para os departamentos municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

A presente contratação justifica-se tendo em vista a demanda de documentos que precisam ser emitidos e arquivados pela administração, bem como serem utilizados para as divulgações de ações e campanhas institucionais desenvolvidas por esta municipalidade.

Informo que este departamento realizou pesquisa de preço com empresas do ramo, e estes se encontram de acordo com o preço real de mercado. Quanto as especificações e quantitativos estas foram desenvolvidas da melhor maneira possível para que os serviços contratados sejam prestados com eficiência e que atenderão as necessidades deste município.

Qualquer dúvida quanto às especificações, quantitativa e aos valores de referência deverão ser enviadas a este departamento para que assim possamos saná-las.

Conforme a pesquisa de preços realizada pela secretaria, os itens a serem adquiridos são os seguintes:

ITEM	CDG	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	14203	Adesivo impressão colorida c/ foto	UN	60	51,50	3.090,00
2	14202	Adesivo impressão colorida com recorte, brasão municipal, tamanho 40 x 40cm	UN	100	13,00	1.300,00
3	1764	Banner em lona em impressão digital colorido	M²	50	56,00	2.800,00
4	5706	Bloco de Receituário Médico, bloco 50x2, bloco em duas vias, 1ª via papel sulfite 75 gramas, 2ª via superbond rosa 75 gramas, tamanho 15,8 x 21,7cm	BLO	600	4,89	2.934,00
5	6095	Bloco de requisição, 50x2, blocos de duas vias, 1ª via papel sulfite 56 gramas, 2ª via papel jornal 56 gramas, tamanho 11 x 15,7cm	BLO	300	3,44	1.032,00
6	9337	Bloco Receita Azul, bloco com 20 folhas, papel super bond azul, 56 gramas, tamanho 11 x 15cm	BLO	200	2,74	548,00
7	9336	Bloco Receita Controle Especial, bloco 50x2, bloco em duas vias, 1ª via papel sulfite 56 gramas, 2ª via papel jornal 56 gramas, tamanho 15,8 x 21,7cm	BLO	200	4,65	930,00
8	5697	Bloco Requisição de Exames, Bloco com 100x1, tamanho 15,7 x 21,7, papel sulfite 56 gramas	BLO	200	4,89	988,00
9	13123	Blocos aleatório, uma cor, papel sulfite 56g, 100x1, tamanho 15,7x21,7cm	BLO	100	5,35	535,00
10	13121	Boletim escolar, papel sulfite 180g, tamanho 25,5 x 17,5, cores 4x4	FLS	1.000	0,75	750,00
11	6087	Capa para Bloco de Produtor Rural, papel triplex 250 gramas, tamanho 60 x 23 cm com 2 vincos, impressão 4 x 4 cores	UN	2.000	1,93	3.860,00
12	6083	Carimbo Automático 14x38	UN	20	4,66	93,20
13	6084	Carimbo Automático 18x47	UN	20	45,33	906,60
14	6085	Carimbo Automático 60 x 40	UN	20	56,50	1.130,00
15	6081	Cartão de Visita, impressão só frente, papel couchê 240 gramas, tamanho 9x5cm	UNI	4.000	0,14	560,00
16	13124	Cartaz para divulgação de campanhas e eventos, tamanho 62 x 46cm em papel couchê 170g, 4x0 cores, vários temas	BLO	1.000	2,15	2.150,00
17	14205	Cartilha com impressão 4 x 4 cores até 60 páginas, tamanho da página 15 x 21 cm, capa	UN	400	6,45	2.580,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

18	5528	couchê 170g, interna couchê 115g, vários temas				
		Envelope ofício branco timbrado colorido, tamanho 11 x 23cm	UN	3.000	0,40	1.200,00
19	6089	Envelope saco branco timbrado colorido, tamanho 18x24cm	UN	5.000	0,52	2.600,00
20	6090	Envelope saco timbrado colorido, tamanho 24x34cm	UN	5.000	0,70	3.500,00
21	14206	Etiqueta adesiva - de psicologia - tamanho 5 x 3 cm, impressão 4 x 0 cores	UN	10.000	0,08	800,00
22	7369	Ficha sistema de informação básica, impressão frente e verso, tamanho 21x31cm, com papel sulfite 75 gramas	FLS	4.000	0,21	840,00
23	5698	Ficha visita domiciliar tamanho 21,7 x 31,7cm, papel sulfite 75g	UNI	3.000	0,21	630,00
24	14204	Folders para divulgação de eventos e campanhas educacionais tamanho 31 x 21 cm, papel couchê 115g, 4 x 4 cores, vários temas conforme solicitação das secretarias	UN	10.000	0,40	4.000,00
25	5707	Folha de Cartão Familiar, impressão frente e verso, papel cartolina 180 gramas, tamanho 21,7 x 31,7cm	FLS	2.000	0,40	800,00
26	5709	Folha de Ficha Geral de Atendimento, impressão frente e verso, papel sulfite 75 gramas, tamanho 21,7 x 31,7xcm	FLS	6.000	0,17	1.020,00
27	5710	Folha de Ficha SSA2, impressão frente e verso, papel sulfite 75 gramas, tamanho 21,7 x 31,7cm	FLS	1.000	0,20	200,00
28	5701	Folhas de guia de referência/ contra referência, impressão frente e verso, tamanho 21,7 x 31,7cm, papel sulfite 75 gramas	FLS	4.000	0,21	840,00
29	5690	Folhas de prescrição médica, impressão frente e verso, tamanho 21,7 x 31,7 cm, papel sulfite 75 gramas	FLS	4.000	0,21	840,00
30	9335	Guia central de loto, bloco com 50x2, blocos em duas vias, 1ª via papel sulfite 56 gramas, 2ª via papel jornal 56 gramas, tamanho 29,7x21,7 cm	BLO	100	12,17	1.217,00
31	7352	Panfleto propaganda colorido 4x4 couchê 115g, tamanho 15x21cm, pedido fraconado, vários temas	UN	20.000	0,17	3.400,00
32	6088	Papel Carta, papel sulfite 90 gramas, tamanho 21,7 x 31,7 cm, impressão 4 x 0 cores	UN	50.000	0,12	6.000,00
33	14201	Pasta documentação escolar, tamanho 55 x 37 cm com dois vincos, papel sulfite 180g, impressão 4x0	UN	1.000	1,65	1.650,00
34	6086	Pasta para documentos, impressão 4x0 cores, papel triples 250 gramas, tamanho 46 x 31cm	UN	3.000	1,55	4.650,00
35	9340	Súmula de bocha, papel copiativo, tamanho 32x26cm, 30x30 jogos	BLO	5	41,00	205,00
36	9341	Súmula futebol de campo, papel copiativo, tamanho 32x26cm, 30x3 jogos	BLO	5	41,00	205,00
37	9338	Súmula Futsal, papel copiativo, tamanho 32x30cm, 30x3 jogos	BLO	8	40,00	320,00
38	9339	Súmula vôleibol, papel copiativo, tamanho 32x30cm, 30x3 jogos	BLO	5	41,00	205,00

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 61.318,80

Respeitosamente,


MARILETE CARDOSO STANGE
Responsável Pelo Departamento de Administração



ORÇAMENTO

Conforme solicitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	7369	Ficha sistema de informação básica, impressão frente e verso, tamanho 21x31cm, com papel sulfite 75 gramas	FLS	4.000	0,20	800,00
2	5697	Bloco Requisição de Exames, Bloco com 100x1, tamanho 15,7 x 21,7, papel sulfite 56 gramas	BLO	200	4,50	900,00
3	5698	Ficha visita domiciliar tamanho 21,7 x 31,7cm, papel sulfite 75g	UNI	3.000	0,20	600,00
4	5699	Folhas de prescrição médica, impressão frente e verso, tamanho 21,7 x 31,7 cm, papel sulfite 75 gramas	FLS	4.000	0,20	800,00
5	5701	Folhas de guia de referência/ contra referência, impressão frente e verso, tamanho 21,7 x 31,7cm, papel sulfite 75 gramas	FLS	4.000	0,20	800,00
6	9335	Guia central de leito, bloco com 50x2, blocos em duas vias, 1ª via papel sulfite 56 gramas, 2ª via papel jornal 56 gramas, tamanho 29,7 x 21,7 cm	BLO	100	13,00	1300,00
7	9336	Bloco Receita Controle Especial, bloco 50x2, bloco em duas vias, 1ª via papel sulfite 56 gramas, 2ª via papel jornal 56 gramas, tamanho 15,8 x 21,7cm	BLO	200	4,40	880,00
8	9337	Bloco Receita Azul, bloco com 20 folhas, papel super bond azul, 56 gramas, tamanho 11 x 15cm	BLO	200	2,90	580,00
9	5706	Bloco de Receituário Médico, bloco 50x2, bloco em duas vias, 1ª via papel sulfite 75 gramas, 2ª via superbond rosa 75 gramas, tamanho 15,8 x 21,7cm	BLO	600	4,50	2700,00
10	5707	Folha de Cartão Familiar, impressão frente e verso, papel cartolina 180 gramas, tamanho 21,7 x 31,7cm	FLS	2.000	0,40	800,00
11	5709	Folha de Ficha Geral de Atendimento, impressão frente e verso, papel sulfite 75 gramas, tamanho 21,7 x 31,7cm	FLS	6.000	0,18	1080,00
12	5710	Folha de Ficha SSA2, impressão frente e verso, papel sulfite 75 gramas, tamanho 21,7 x 31,7cm	FLS	1.000	0,20	200,00
13	6081	Cartão de Visita, impressão só frente, papel couche 240 gramas, tamanho 9x5cm	UNI	4.000	0,13	520,00
14	6082	Bloco de Pesquisa de Preços e	BLO	100	15,00	1500,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro - Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
 Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacoes@gmail.com

		Ordem de Fomecimento, bloco 50x2, blocos em duas vias, papel extracopy 56 gramas, tamanho 21,7 x 31,7cm					
15	6083	Carimbo Automático 14 x 38	UN	20	38,00	760,00	
16	6084	Carimbo Automático 18 x 47	UN	20	45,00	900,00	
17	6085	Carimbo Automático 60 x 40	UN	20	55,00	1100,00	
18	6086	Pasta para documentos, impressão 4x0 cores, papel triplex 250 gramas, tamanho 46 x 31cm	UN	4.000	1,50	6000,00	
19	6087	Capa para Bloco de Produtor Rural, papel triplex 250 gramas, tamanho 89 x 23 cm com 2 vincos, impressão 4 x 4 cores	UN	2.000	2,00	4000,00	
20	6088	Papel Carta, papel sulfite 90 gramas, tamanho 21,7 x 31,7 cm, impressão 4 x 0 cores	UN	50.000	0,12	8000,00	
21	5528	Envelope ofício branco timbrado colorido, tamanho 11 x 23cm	UN	3.000	0,40	1200,00	
22	6089	Envelope saco branco timbrado colorido, tamanho 18x24cm	UN	5.000	0,50	2500,00	
23	6090	Envelope saco timbrado colorido, tamanho 24x34cm	UN	5.000	0,70	3500,00	
24	6095	Bloco de requisição, 50x2, blocos de duas vias, 1ª via papel sulfite 56 gramas, 2ª via papel jornal 56 gramas, tamanho 11 x 15,7cm	BLO	300	3,50	1050,00	
25	7352	Panfleto propaganda colorido 4x4 couché 115g, tamanho 15x21cm, pedido fracionado, vários temas	UN	20.000	0,17	3400,00	
26	1764	Banner em lona em impressão digital colorido	M²	80	55,00	4400,00	
27	9338	Súmula Futsal, papel copiativo, tamanho 32x30cm, 30x3 jogos	BLO	8	40,00	320,00	
28	9339	Súmula voleibol, papel copiativo, tamanho 32x30cm, 30x3 jogos	BLO	5	40,00	200,00	
29	9340	Súmula de bocha, papel copiativo, tamanho 32x26cm, 30x3 jogos	BLO	5	40,00	200,00	
30	9341	Súmula futebol de campo, papel copiativo, tamanho 32x26cm, 30x3 jogos	BLO	5	40,00	200,00	
31	13121	Boletim escolar, papel sulfite 180g, tamanho 25,5 x 17,5, cores 4x4	FLS	1.000	0,70	700,00	
32	13123	Blocos atestado, uma cor, papel sulfite 56g, 100x1, tamanho 15,7x21,7cm	BLO	100	4,80	480,00	
33	13124	Cartaz para divulgação de campanhas e eventos, tamanho 82 x 46cm em papel couché 170g, 4x0 cores, vários temas	BLO	1.000	2,00	2000,00	
34	14201	Pasta documentação escolar, tamanho 55 x 37 cm com dois vincos, papel sulfite 180g, impressão 4x0	UN	1.000	1,50	1500,00	
35	14202	Adesivo impressão colorida com recorte, brasão municipal, tamanho 40 x 40cm	UND	100	12,00	1200,00	
36	14203	Adesivo impressão colorida of foto	M²	100	50,00	5000,00	
37	14206	Etiqueta adesiva - de psicologia - tamanho 5 x 3 cm, impressão 4 x 0 cores	UND	10.000	0,08	800,00	
38	14204	Folders para divulgação de eventos e campanhas educacionais	UND	15.000	0,40	6000,00	

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR**

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro - Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacoes@gmail.com

39	14205	tamanho 31 x 21 cm, papel couchê 115g, 4 x 4 cores, vários temas conforme solicitação das secretarias	UND	600	6,00	3600,00
						70.470,00
VALOR TOTAL						

Setenta mil, quatrocentos e setenta reais.

Dados da empresa proponente:

Razão social: GILBERTO SUZIN EIRELI ME

CNPJ: 75.934.844/0001-09

Inscrição estadual: 33200403-44

Endereço: RUA ARNALDO BUSATO, 2733

Telefone: (46) 3543-1485

Pessoa para contato: OMAR

E-mail: GRAFICASUZIN@HOTMAIL.COM

REALEZA, 17-10-2019.

Orçamento válido por 120 (cento e vinte) dias.

Gilberto Suzin
Adminstrador
524.384.499-34



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de **materiais gráficos** conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para **aquisição dos referidos materiais discriminados abaixo.**

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: licitação@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	7369	Ficha sistema de informação básica, impressão frente e verso, tamanho 21x31cm, com papel sulfite 75 gramas	FLS	4.000	0,13	520,00
2	5697	Bloco Requisição de Exames, Bloco com 100x1, tamanho 15,7 x 21,7, papel sulfite 56 gramas	BLO	200	6,07	1214,00
3	5698	Ficha visita domiciliar tamanho 21,7 x 31,7cm, papel sulfite 75g	UNI	3.000	0,12	360,00
4	5699	Folhas de prescrição médica, impressão frente e verso, tamanho 21,7 x 31,7 cm, papel sulfite 75 gramas	FLS	4.000	0,13	520,00
5	5701	Folhas de guia de referência/ contra referência, impressão frente e verso, tamanho 21,7 x 31,7cm, papel sulfite 75 gramas	FLS	4.000	0,13	520,00
6	9335	Guia central de leite, bloco com 50x2, blocos em duas vias, 1ª via papel sulfite 56 gramas, 2ª via papel jornal 56 gramas, tamanho 29,7 x 21,7 cm	BLO	100	9,51	951,00
7	9336	Bloco Receita Controle Especial, bloco 50x2, bloco em duas vias, 1ª via papel sulfite 56 gramas, 2ª via papel jornal 56 gramas, tamanho 15,8 x 21,7cm	BLO	200	5,36	1072,00
8	9337	Bloco Receita Azul, bloco com 20 folhas, papel super bond azul, 56 gramas, tamanho 11 x 15cm	BLO	200	2,33	466,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro - Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacoes@gmail.com

9	5706	Bloco de Receituário Médico, bloco 50x2, bloco em duas vias, 1ª via papel sulfite 75 gramas, 2ª via superbond rosa 75 gramas, tamanho 15,8 x 21,7cm	BLO	600	5,79	3474,00
10	5707	Folha de Cartão Familiar, impressão frente e verso, papel cartolina 180 gramas, tamanho 21,7 x 31,7cm	FLS	2.000	0,3	600,00
11	5709	Folha de Ficha Geral de Atendimento, impressão frente e verso, papel sulfite 75 gramas, tamanho 21,7 x 31,7cm	FLS	6.000	0,11	660,00
12	5710	Folha de Ficha SSA2, impressão frente e verso, papel sulfite 75 gramas, tamanho 21,7 x 31,7cm	FLS	1.000	0,19	190,00
13	6081	Cartão de Visita, impressão só frente, papel couche 240 gramas, tamanho 9x5cm	UNI	4.000	0,1	400,00
14	6082	Bloco de Pesquisa de Preços e Ordem de Fornecimento, bloco 50x2, blocos em duas vias, papel extracopy 56 gramas, tamanho 21,7 x 31,7cm	BLO	100	14,83	1483,00
15	6083	Carimbo Automático 14 x 38	UN	20	44	880,00
16	6084	Carimbo Automático 18 x 47	UN	20	44	880,00
17	6085	Carimbo Automático 60 x 40	UN	20	93,	1860,00
18	6086	Pasta para documentos, impressão 4x0 cores, papel triplex 250 gramas, tamanho 46 x 31cm	UN	4.000	0,81	3240,00
19	6087	Capa para Bloco de Produtor Rural, papel triplex 250 gramas, tamanho 69 x 23 cm com 2 vincos, impressão 4 x 4 cores	UN	2.000	1,51	3020,00
20	6088	Papel Carta, papel sulfite 90 gramas, tamanho 21,7 x 31,7 cm, impressão 4 x 0 cores	UN	50.000	0,12	6000,00
21	5528	Envelope offico branco timbrado colorido, tamanho 11 x 23cm	UN	3.000	0,15	450,00
22	6089	Envelope saco branco timbrado colorido, tamanho 18x24cm	UN	5.000	0,25	1250,00
23	6090	Envelope saco timbrado colorido, tamanho 24x34cm	UN	5.000	0,45	2250,00
24	6095	Bloco de requisição, 50x2, blocos de duas vias, 1ª via papel sulfite 56 gramas, 2ª via papel jornal 56 gramas, tamanho 11 x 15,7cm	BLO	300	3,44	1032,00
25	7352	Panfleto propaganda colorido 4x4 couché 115g, tamanho 15x21cm, pedido fracionado, vários temas	UN	20.000	0,10	2000,00
26	1764	Banner em lona em impressão digital colorido	M²	80	x	

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR**Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro - Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacoes@gmail.com

27	9338	Súmula Futsal, papel copiativo, tamanho 32x30cm, 30x3 jogos	BLO	8	30,25	242,00
28	9339	Súmula voleibol, papel copiativo, tamanho 32x30cm, 30x3 jogos	BLO	5	31	155,00
29	9340	Súmula de bocha, papel copiativo, tamanho 32x26cm, 30x30 jogos	BLO	5	31	155,00
30	9341	Súmula futebol de campo, papel copiativo, tamanho 32x26cm, 30x3 jogos	BLO	5	31	155,00
31	13121	Boletim escolar, papel sulfite 180g, tamanho 25,5 x 17,5, cores 4x4	FLS	1.000	0,52	520,00
32	13123	Blocos atestado, uma cor, papel sulfite 56g, 100x1, tamanho 15,7x21,7cm	BLO	100	6,47	647,00
33	13124	Cartaz para divulgação de campanhas e eventos, tamanho 62 x 46cm em papel couchê 170g, 4x0 cores, vários temas	BLO	1.000	1,2	1200,00
34	14201	Pasta documentação escolar, tamanho 55 x 37 cm com dois vincos, papel sulfite 180g, impressão 4x0	UN	1.000	1,37	1370,00
35	14202	Adesivo impressão colorida com recorte, brasão municipal, tamanho 40 x 40cm	UND	100	x	
36	14203	Adesivo impressão colorida c/ foto	M ²	100	x	
37	14206	Etiqueta adesiva - de posologia - tamanho 5 x 3 cm, impressão 4 x 0 cores	UND	10.000	0,04	400,00
38	14204	Folders para divulgação de eventos e campanhas educacionais tamanho 31 x 21 cm, papel couchê 115g, 4 x 4 cores, vários temas conforme solicitação das secretarias	UND	15.000	0,16	2400,00
39	14205	Cartilha com impressão 4 x 4 cores até 80 páginas, tamanho da página 15 x 21 cm, capa couchê 170g, interna couchê 115g, vários temas	UND	600	6,55	3930,00
						46486,00
VALOR TOTAL						

Local de Entrega: A entrega dos produtos poderá ser realizada tanto na zona urbana quanto na rural deste Município, de maneira parcelada, sem qualquer ônus ao município, correndo por conta da empresa todas as despesas decorrentes de impostos, serviços de terceirizados, transporte, seguros, embalagens, mão de obra, etc.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro - Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacaocs@gmail.com

Prazo de Entrega: A empresa deverá entregar os produtos no local indicado em até 05 (cinco) dias úteis ou em casos de urgência em 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da Nota de Empenho.

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com os itens efetivamente entregues lembrando que se trata de aquisição parcelada, e estes pagamentos ocorreram em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e da nota fiscal.

Dados da empresa proponente:

Razão social: EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 03366871/0001-11

Inscrição estadual: 90569326-39

Endereço: RUA VANDIR RECH, 150 - NOVA PRATA DO IGUAÇU PR

Telefone: (46) 35451215

Pessoa para contato: JOÃO CARLOS

E-mail: NOTICIAS@JORNALER.COM.BR

Local, data do orçamento: NOVA PRATA DO IGUAÇU, 16 de OUTUBRO de 2019.

*Em caso de dúvidas favor entrarem em contato com o **Departamento de Licitações** no da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná -

Fone (46) 3546-1144 ou 3546-1209 - Email:
licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Assinatura Representante da Empresa e Carimbo

[03.366.871/0001-11]

EDITORA ESPAÇO REGIONAL
COMUNICAÇÕES LTDA

Rua Vandir Rech, 150
Cap 85635-000
[Nova Prata do Iguaçu - Paraná]



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
 Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro - Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
 Fone: (46) 3546-1144 3546-4209 E-mail: licitacoes@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de *materiais gráficos* conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para *aquisição dos referidos materiais discriminados abaixo*.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	7369	Ficha sistema de informação básica, impressão frente e verso, tamanho 21x31cm, com papel sulfite 75 gramas	FLS	4.000	0,22	880,00
2	5697	Bloco Requisição de Exames, Bloco com 100x1, tamanho 15,7 x 21,7, papel sulfite 56 gramas	BLO	200	4,40	880,00
3	5698	Ficha visita domiciliar tamanho 21,7 x 31,7cm, papel sulfite 75g	UNT	3.000	0,22	660,00
4	5699	Folhas de prescrição médica, impressão frente e verso, tamanho 21,7 x 31,7 cm, papel sulfite 75 gramas	FLS	4.000	0,22	880,00
5	5701	Folhas de guia de referência/ contra referência, impressão frente e verso, tamanho 21,7 x 31,7cm, papel sulfite 75 gramas	FLS	4.000	0,22	880,00
6	9335	Guia central de leite, bloco com 50x2, blocos em duas vias, 1ª via papel sulfite 56 gramas, 2ª via papel jornal 56 gramas, tamanho 29,7 x 21,7 cm	BLO	100	14,00	1400,00
7	9336	Bloco Receita Controle Especial, bloco 50x2, bloco em duas vias, 1ª via papel sulfite 56 gramas, 2ª via papel jornal 56 gramas, tamanho 15,8 x 21,7cm	BLO	200	4,20	840,00
8	9337	Bloco Receita Azul, bloco com 20 folhas, papel super bond azul, 56 gramas, tamanho 11 x 15cm	BLO	200	3,00	600,00
9	5706	Bloco de Receituário Médico, bloco 50x2, bloco em duas vias, 1ª via papel sulfite 75 gramas, 2ª via superbond rosa 75 gramas, tamanho 15,8 x 21,7cm	BLO	600	4,40	2640,00
10	5707	Folha de Cartão Familiar, impressão frente e verso, papel cartolina 180 gramas, tamanho	FLS	2.000	0,50	1000,00

Ram



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
 Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro - Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
 Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: flicracones@gmail.com

		21,7 x 31,7cm				
11	5709	Folha de Ficha Geral de Atendimento, impressão frente e verso, papel sulfite 75 gramas, tamanho 21,7 x 31,7cm	PLS	6.000	0,22	1320,00
12	5710	Folha de Ficha SSA2, impressão frente e verso, papel sulfite 75 gramas, tamanho 21,7 x 31,7cm	F.L.S	1.000	0,22	220,00
13	6081	Cartão de Visita, impressão só frente, papel couchê 240 gramas, tamanho 9x5cm	UNT	4.000	0,15	600,00
14	6082	Bloco de Pesquisa de Preços e Ordem de Fornecimento, bloco 50x2, blocos em duas vias, papel extracopy 56 gramas, tamanho 21,7 x 31,7cm	BLO	100	15,00	1500,00
15	6083	Carimbo Automático 14 x 38	UN	20	40,00	800,00
16	6084	Carimbo Automático 18 x 47	UN	20	47,00	940,00
17	6085	Carimbo Automático 60 x 40	UN	20	58,00	1160,00
18	6086	Pasta para documentos, impressão 4x0 cores, papel triplex 250 gramas, tamanho 46 x 31cm	UN	4.000	1,60	6400,00
19	6087	Capa para Bloco de Produtor Rural, papel triplex, 250 gramas, tamanho 69 x 23 cm com 2 vincos, impressão 4 x 4 cores	UN	2.000	2,30	4600,00
20	6088	Papel Carta, papel sulfite 90 gramas, tamanho 21,7 x 31,7 cm, impressão 4 x 0 cores	UN	50.000	0,12	6000,00
21	5528	Envelope officio branco timbrado colorido, tamanho 11 x 23cm	UN	3.000	0,40	1200,00
22	6089	Envelope saco branco timbrado colorido, tamanho 18x24cm	UN	5.000	0,55	2750,00
23	6090	Envelope saco timbrado colorido, tamanho 24x34cm	UN	5.000	0,70	3500,00
24	6095	Bloco de requisição, 50x2, blocos de duas vias, 1ª via papel sulfite 56 gramas, 2ª via papel jornal 56 gramas, tamanho 11 x 15,7cm	BLO	300	3,40	1020,00
25	7352	Panfleto propaganda colorido 4x4 couchê 115g, tamanho 15x21cm, pedido fracionado, vários temas	UN	20.000	0,18	3600,00
26	1764	Banner em lona em impressão digital colorido	M²	80	57,00	4560,00
27	9338	Súmula Futsal, papel copiativo, tamanho 32x30cm, 30x3 jogos	BLO	8	40,00	320,00
28	9339	Súmula vôleibol, papel copiativo, tamanho 32x30cm, 30x3 jogos	BLO	5	42,00	210,00

Moura



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
 Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro - Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
 Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacoes@gmail.com

29	9340	Súmula de bocha, papel copiativo, tamanho 32x26cm, 30x30 jogos	BLO	5	42,00	210,00
30	9341	Súmula futebol de campo, papel copiativo, tamanho 32x26cm, 30x3 jogos	BLO	5	42,00	210,00
31	13121	Boletim escolar, papel sulfite 180g, tamanho 25,5 x 17,5, cores 4x4	FLS	1.000	0,80	800,00
32	13123	Blocos atestado, uma cor, papel sulfite 56g, 100x1, tamanho 15,7x21,7cm	BLO	100	4,80	480,00
33	13124	Cartaz para divulgação de campanhas e eventos, tamanho 62 x 46cm em papel couchê 170g, 4x0 cores, vários temas	BLO	1.000	2,30	2300,00
34	14201	Pasta documentação escolar, tamanho 55 x 37 cm com dois vincos, papel sulfite 180g, impressão 4x0	UN	1.000	1,80	1800,00
35	14202	Adesivo impressão colorida com recorte, brasão municipal, tamanho 40 x 40cm	UND	100	14,00	1400,00
36	14203	Adesivo impressão colorida c/ foto	M²	100	53,00	5300,00
37	14206	Etiqueta adesiva - de psicologia - tamanho 5 x 3 cm, impressão 4 x 0 cores	UND	10.000	0,10	1000,00
38	14204	Folders para divulgação de eventos e campanhas educacionais tamanho 31 x 21 cm, papel couchê 115g, 4 x 4 cores, vários temas conforme solicitação das secretarias	UND	15.000	0,40	6000,00
39	14205	Cartilha com impressão 4 x 4 cores até 60 páginas, tamanho da página 15 x 21 cm, capa couchê 170g, interna couchê 115g, vários temas	UND	600	6,80	4080,00
VALOR TOTAL:					74.940,00	

(setenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais)

Dados da empresa proponente:

Razão social: Carolina Maria Peruchini & Cia Ltda

CNPJ: 72.534.159/0001-05

Inscrição estadual: 32302229-15

Endereço: Av. Rubens Cesar Caselani, 2575 - Centro

Tais Moura



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR
Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85625-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacoes@gmail.com

Telefone: (46) 3543-4239

Pessoa para contato: Carolina

E-mail: contato@buper.com.br

Realiza, 17 de Outubro de 2019.

Orçamento válido por: 90(noventa) dias.

Carolina Maria Peruchini

Socio-Gerente

CPF 039.628.629-19

Carolina Maria Peruchini & Cia. Ltda
CNPJ 12.424.152/0001-08



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 21 de outubro de 2019.

DE: Sr. Jair Stange – Prefeito Municipal

PARA: Sr. (a) Maria Edina de Oliveira – Contadora Municipal

Diante do solicitado através do Departamento Municipal de Administração, eu Jair Stange, portador do CPF N°. 945.222.439-87, na qualificação de Prefeito Municipal tendo em vista a necessidade da Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para os departamentos municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para a contratação do objeto anteriormente mencionado para realização do processo licitatório.

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e emissão de parecer.

Cordialmente,



JAIR STANGE
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação de contratação de serviço expedida pela Secretária Municipal de Administração e posteriormente a Comunicação Interna do Poder Executivo para que seja verificada a existência de recursos orçamentários para assegurar às obrigações decorrentes quanto à Contratação de empresa especializada para eventual e parcelada prestação de serviços gráficos para os departamentos municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Há recursos orçamentários para assegurar as obrigações conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, mas não para aquisição em sua totalidade no momento, diante do exposto sugiro que seja realizado um processo licitatório na natureza de Registro de Preços, no qual é possível a verificação de disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Autorização de Compra/empenho feita por este Município, e que a aquisição do mesmo seja de forma parcelada, sendo que o valor previsto a ser gasto será de R\$ 61.318,80 (Sessenta e um mil trezentos e dezoito reais e oitenta centavos), de acordo com o descrito na solicitação de compra, este valor é uma previsão de gastos a ser utilizada durante um ano, a partir deste dá se continuidade ao andamento do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 22 de outubro de 2019

MARIA EDINA DE OLIVEIRA

Contadora Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

DE: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ PR

PARA: Pregoeiro

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 23 de outubro de 2019.

Considerando a solicitação de contratação de serviço, as informações nela contida, e o parecer contábil contido no presente processo, **AUTORIZO** que seja elaborada a minuta do edital e do instrumento contratual para procedimentos de realização do processo licitatório em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002 e demais legislações vigentes.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

PARA: PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/2019,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual e parcelada prestação de serviços gráficos para os departamentos municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do instrumento contratual para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 24 de outubro de 2019.


Dirceu Bonin
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60/2019 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 111/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, com sede na Avenida Iguçu, 750, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 058/2019 de 22 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, bem como Decretos nº 12/2013 e 13/2013, bem como pela Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013 fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma de execução indireta, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS visando à contratação dos serviços constantes no Anexo I – Termo de Referência do edital.

Os envelopes nº 01 – Proposta Comercial, nº 02 – Documentação de habilitação, deverão ser entregues até a data e horário abaixo, a saber:

- Data: 08 de novembro de 2019
- Local: Edifício-sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Iguçu, nº 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste.
- Horário: às 09:00horas.
- Etapa de lances: as 09:01h do dia 08 de novembro de 2019.

I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente PREGÃO consiste na Contratação de empresa especializada para eventual e parcelada prestação de serviços gráficos para os departamentos municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná conforme condições abaixo:

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

- preenchem os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ, Contrato Social ou Estatuto Social, descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;
- apresentem a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no anexo do edital.

2.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados:

- que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.8.666/93;
 - que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art.87, da Lei nº. 8.666/93.
 - Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição.

III - DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES (DOCUMENTOS APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES)

3.1. A sessão de abertura dos envelopes e julgamento vai ocorrer na Sala de Licitações, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, localizada na Avenida Iguçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste – PR.

3.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de:

- | | |
|----|--|
| a) | Documento de identificação, com foto; (somente para identificação do representante credenciado não há necessidade de apresentar cópia autenticada) |
| b) | Contrato Social ou Estatuto Social da empresa em vigor, atualizado e autenticado em cartório, na participação do sócio administrador do certame dispensa o documento citado abaixo, desde que no Contrato Social ou Estatuto estejam expressos os devidos poderes. |
| c) | Procuração particular para Credenciamento ou Procuração Pública, em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar atas, interpor ou desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada. |
| d) | Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do anexo do edital, a declaração deverá ser digitada preferencialmente em papel timbrado e nela deverá constar o nome do licitante, endereço, CNPJ, dados da licitação, nome e assinatura do responsável. |
| e) | Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme modelo em anexo ao edital) acompanhada da Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. |



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

3.3. O representante credenciado é o único autorizado a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, respondendo, para todos os efeitos, por seu representado.

3.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas um licitante.

3.5. Os documentos do credenciamento devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original desde que o mesmo possa ficar anexado ao processo ou através de cópia devidamente autenticada em cartório competente, lembrando que os documentos referentes ao processo não serão autenticados por servidor da Administração.

IV - DA ENTREGA DO CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO

4.1. A documentação de credenciamento e os dois envelopes deverão ser entregues pessoalmente pelo representante do licitante no início da sessão de abertura dos envelopes e julgamento, conforme data e horário estabelecido no preâmbulo deste edital.

4.1.1. A entrega também poderá ser efetuada na forma abaixo:

- a) no Setor de Licitações, na Avenida Iguçu, nº. 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, até a hora e data determinadas no preâmbulo deste edital;
- b) através dos Correios, desde que entregues na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste até a data e hora definido no preâmbulo deste Edital. Neste caso, os envelopes nº 01 (proposta de preços) e nº 02 (documentação de habilitação) e, ainda, a Documentação de Credenciamento deverão estar dentro de um terceiro envelope, postado para o seguinte endereço e identificação: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Avenida Iguçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP: 85.635-000; A/C Pregoeiro do Pregão Presencial nº. 60/2019, a Comissão de Licitação não se responsabiliza por envelopes enviados via correio, pois a Agência dos Correios local não tem funcionário disponível para a realização dos serviços de entrega, a retirada das Correspondências para o Município é feita pelos próprios funcionários conforme disponibilidade, não sendo realizadas diariamente.

4.2. Os envelopes deverão estar fechados de forma a não permitir sua violação, com a seguinte identificação:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS	ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Município de Nova Esperança do Sudoeste	Município de Nova Esperança do Sudoeste
Pregão Presencial nº. 60/2019	Pregão Presencial nº. 60/2019
Empresa Proponente:	Empresa Proponente:

4.3. Na data, horário e local definido, o Pregoeiro vai declarar aberta a sessão e receberá os envelopes contendo a proposta de Preços (envelope 01) e documentos de habilitação (envelope 02), e ainda, a documentação de credenciamento.

4.3.1. A chegada tardia após aberta a sessão impedirá o licitante de participar, desta forma, é recomendável que o representante esteja presente com a devida antecedência.

4.4. Não poderão participar desta licitação e nem serão consideradas licitantes as empresas que entregarem o envelope após o horário estabelecido ou não entregarem a documentação de credenciamento.

V - DA PROPOSTA COMERCIAL (DEVERÁ CONTER AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO PARA SER VALIDADA) ENVELOPE Nº 01

5.1. A Proposta Comercial contida no Envelope nº 01 (proposta de preços), deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

- a) emitida, de preferência por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa.
- b) conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- c) descrição geral quanto ao serviço a ser executado, de acordo com as especificações do ANEXO I, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e, de preferência, também por extenso.
 - i.1.) em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro.
 - i.2.) no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- d) conter prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses, contados da data-limite para a entrega dos envelopes.
- e) conter a identificação do representante da empresa e a respectiva assinatura.
- f) conter declaração de que os serviços ofertados atendem a todas as especificações do Anexo I ao edital.

Parágrafo único — Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às empresas que preencham o anexo III do edital para solicitar arquivo da proposta eletrônica e apresentem suas propostas conforme arquivo digital enviado para as proponentes (apresentar proposta impressa e em arquivo) dispensando o Modelo do Anexo II contido neste edital.

VI - DA HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO INDISPENSÁVEL) ENVELOPE Nº 02



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



6.1. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada conforme artigo 32, da Lei nº 8.666/93, e estar dentro de seus prazos de validade na data prevista para a entrega e abertura dos envelopes ou, também, cópias obtidas na internet, desde que possam ter a sua autenticidade e veracidade confirmadas pelo mesmo meio, os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

- * Em original, desde que a mesma possa ficar em anexo ao processo e que já esteja incluída dentro do envelope lacrado;
- * Através de cópia, devidamente autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial quando for o caso;
- * Não serão autenticadas cópias da documentação do referido processo, nem pelo pregoeiro nem pelos integrantes da equipe de apoio.

6.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
6.1.2. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
6.1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
6.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
6.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
6.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
6.1.7. Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;
6.1.8. Declaração de que a empresa não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, emitido pela Delegacia Regional do Trabalho ou pelo próprio licitante (conforme modelo constante no anexo do presente edital);
6.1.9. Declaração de Idoneidade (conforme modelo constante no anexo, do presente edital);
6.1.10. Declaração de não parentesco, conforme Anexo do edital. O parâmetro para o grau de parentesco é por analogia a Súmula Vinculante nº.13 do Supremo Tribunal Federal.

6.2. Para os documentos que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão dos mesmos.

6.3. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

6.4. O Licitante que entender estar desobrigado de apresentar qualquer documento de habilitação deverá demonstrar esta situação, juntando o respectivo comprovante.

6.5. As micro empresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação arrolada nos itens acima, no entanto:

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, mas para que as empresas tenham o direito do prazo assegurado deverão apresentar cópia da negativa que está irregular juntamente com o restante da documentação solicitada.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata, ou revogar a licitação.

VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, DA HABILITAÇÃO E DE EVENTUAIS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

7.1. O julgamento das propostas de preços e da habilitação, a classificação final, a adjudicação e o exame preliminar dos recursos caberão ao Pregoeiro designado para este fim.

7.1.1. O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante que, satisfeitas as condições do edital, apresentar o menor preço unitário/tarefa.

7.2. O Pregoeiro abrirá os envelopes das propostas de preços e classificará as 03 (três) licitantes que apresentarem as melhores propostas, para que na sequência participem da fase de lances até a consagração de um vencedor, lembrando que as propostas serão classificadas por item e não no seu total. No caso de igualdade nos menores valores apresentados serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes participantes, ou a classificação das propostas ficará a critério do pregoeiro que poderá classificar o número de empresas conforme a quantidade de empresas participantes do certame, lembrando sempre o princípio da economicidade e da competitividade para a administração pública.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- 7.3. Nesta etapa, serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências estabelecidas neste edital, porém sem verificação da aceitabilidade do preço.
- 7.4. Na sequência, terá início a etapa de apresentação de lances verbais, os quais deverão ser formulados de forma sucessiva, iniciando-se por aquele que tiver sido classificado com a maior proposta escrita.
- 7.4.1. Caso duas ou mais propostas estejam com preços iguais, a ordem para a etapa de lances verbais será definida por sorteio.
- 7.4.2. Os lances deverão ter valores distintos e decrescentes em relação ao menor lance anteriormente apresentado.
- 7.4.3. Aquele que renunciar a apresentação de lance na forma do subitem 7.4.2 ficará impedido de participar das próximas rodadas de lances verbais, para o item em julgamento.
- 7.4.4. Encerrados os lances verbais pelo desinteresse dos licitantes, as ofertas serão ordenadas pelo critério de menor preço.
- 7.4.5. Não poderá haver desistência dos lances verbais ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.
- 7.5. Imediatamente após a etapa de lances, ocorrendo a participação de microempresa ou empresa de pequeno porte com entrega do documento previsto na letra (e) no item 3.2, o Pregoeiro verificará a ocorrência de eventual empate, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.
- 7.5.1. É considerado empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superiores à proposta mais bem classificada não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 7.6. No caso de empate nos termos do subitem 7.5.1, será oportunizado à microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame no prazo máximo de 5 minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, sendo que, exercida a oportunidade a que se refere este subitem, sua proposta será classificada em 1º lugar.
- 7.6.1. Verificando-se valores iguais nas propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que estejam enquadradas na situação prevista no subitem 7.5.1, a primeira a apresentar oferta será decidida por sorteio a ser realizado pelo Pregoeiro.
- 7.6.2. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte recuse o benefício previsto no subitem 7.6, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.5.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 7.6.3. Não verificada a hipótese prevista no subitem 7.5 ou não exercido o direito previsto no subitem 7.6, será classificada em 1º lugar a proposta originalmente vencedora do certame.
- 7.7. Findos os lances verbais e ordenados os licitantes pelo critério do menor preço, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor apresentado, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.7.1. Nesta etapa, é facultado ao Pregoeiro negociar o preço ofertado diretamente com o representante, visando a sua redução para compatibilização com o orçamento da Administração.
- 7.8. Serão inabilitados os licitantes cuja documentação não atender às exigências deste edital.
- 7.9. As microempresas e empresas de pequeno porte que apresentarem a documentação constante na letra (f) item 3.2, poderão sanar eventual restrição nos documentos de regularidade fiscal como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.
- 7.10. Caso não for aceita a proposta vencedora ou se o licitante não atender as exigências do edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sem prejuízo do disposto no subitem 7.7.1.
- 7.11. Ultrapassada a fase de habilitação, será (ao) declarado(s) o(s) vencedor(es) do certame.
- 7.11.1. No caso de necessidade de apresentação da planilha de composição dos preços, o Pregoeiro poderá fixar o prazo de 24 horas para que o vencedor apresente o documento, devidamente ajustado ao lance vencedor.
- 7.12. Após declarado o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá, sob pena de preclusão, manifestar imediata, formal e motivadamente sua intenção de recorrer, quando será aberto o prazo de 3 dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando desde logo, os demais licitantes intimados para prestar as contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 7.12.1. A intenção de recurso meramente protelatória, sem plausibilidade, poderá ser rechaçada pelo Pregoeiro, motivando as razões na própria Ata.
- 7.12.2. Os recursos interpostos contra decisão do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.
- 7.13. As razões e contra-razões dos recursos deverão ser dirigidas ao Prefeito Municipal, protocolados pelo interessado no setor de tributação e depois encaminhado ao Departamento Municipal de Licitações, Avenida Iguacu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR.
- 7.14. Recebido o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou remeter o processo devidamente informado para a autoridade superior para deliberação.
- 7.15. O resultado final da licitação será publicado no quadro de avisos existente no mural público deste Município.
- 7.16. Após o julgamento definitivo das propostas de preços, de eventuais recursos e classificação final, o Pregoeiro encaminhará o processo licitatório para adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es) e homologação pela autoridade competente.
- 7.17. Poderá o Pregoeiro, caso julgue conveniente, suspender os trabalhos durante a sessão de abertura dos envelopes e julgamento, devendo neste caso, informar a data e horário de reabertura.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



7.18. No caso do adjudicatário decair do direito de executar o objeto licitado, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá revogar esta licitação, ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratar, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.19. Da sessão de abertura dos envelopes e julgamento lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências. A ata deverá ser assinada pelo Pregoeiro e pelos representantes dos licitantes presentes.

7.20. Os envelopes de habilitação dos licitantes perdedores ficarão de posse do Pregoeiro até o adimplemento das obrigações contratuais, quando serão inutilizados.

7.21. Qualquer cidadão poderá, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis e qualquer licitante, no prazo de 2 (dois) dias úteis, da data fixada para a realização da sessão pública impugnar o Edital do Pregão, conforme previsto no art. 41 da Lei 8.666/93.

7.22. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.

7.23. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.24. As impugnações, recursos e contra-razões deverão ser entregues no Departamento de Licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Departamento Municipal de Licitações, Avenida Iguazu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP: 85.635-000.

VIII - DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.

8.2. A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, prestadores do serviço e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.

8.3. Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

8.4. Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integra a futura Ata de Registro de Preços.

8.5. O Órgão Gerenciador do presente SRP será o Município de Nova Esperança do Sudoeste.

8.6. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses da data de sua assinatura.

8.7. A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

8.8. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de prestadores do serviço a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de execução dos serviços nas condições estabelecidas.

8.9. A contratação com os prestadores do serviço registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por intermédio de instrumento contratual.

IX - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o prestador do serviço primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e os preços propostos;

9.2. No Caso do prestador do serviço primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Nova Esperança do Sudoeste convocará os demais licitantes, na ordem de classificação.

X - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gestor da Ata, para que este indique os possíveis prestadores do serviço e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

10.3. Caberá ao prestador do serviço beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.4. O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem executados, os prestadores do serviço para os quais serão emitidos os pedidos;

XI - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura e publicação.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



11.2. A vigência das futuras Atas Registro de Preços estará adstrita ao tempo necessário à prestação dos referidos serviços, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

XII - ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

12.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos prestadores do serviço.

12.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o prestador do serviço visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o prestador do serviço será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais prestadores do serviço visando igual oportunidade de negociação.

12.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador do serviço, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o prestador do serviço do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de execução dos serviços.

b) convocar os demais prestadores do serviço visando igual oportunidade de negociação.

12.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do prestador do serviço convocado.

12.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

XIII - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O prestador do serviço terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

13.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.3. O prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

XIV - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

14.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I – **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 0,3% (zero virgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para execução do objeto;

b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;

c) O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global da Ata Registro de Preços. Caso aconteça, o MUNICÍPIO terá o direito de rescindir a mesma mediante notificação.

II – **Suspensão**, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro Central de Fornecedores/Prestadores de serviço do Município de Nova Esperança do Sudoeste, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

a) recusar-se a retirar a Ordem de Serviço ou assinar a Ata Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;

e) não manter a proposta após a homologação;

f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;

g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



i) fraudar a execução da Ata Registro de Preços;

j) descumprir as obrigações decorrentes da Ata Registro de Preços.

14.3 - Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

14.4 - As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

14.5 - Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá indicar o próximo prestador do serviço a ser destinado o pedido de execução, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

XV - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

15.2 - O prazo de entrega do objeto será de acordo com o necessário para confecção dos mesmos, no máximo em até 10 (dez) dias, sendo que todos deverão ter aprovação pelo órgão solicitante antes de serem confeccionados, exceto aqueles que forem modelo padrão a serem utilizados pelo Município.

15.3 - A execução do objeto do presente contrato será de forma parcelada de acordo com a emissão da Ordem de Serviço, que definirá a cada ordem a quantidade a ser confeccionada, os mesmos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, de acordo com o solicitado na Ordem de Serviço sem fracionamentos ou falhas, podendo ser rejeitado no ato da entrega sem ônus para a Contratante.

XVI - DO PAGAMENTO DOS BENS CONTRATADOS

16.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste Pregão, observando o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

16.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

16.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, acompanhada das certidões federais, FGTS e trabalhistas vigentes.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser dirigidas por escrito ao Município de Nova Esperança do Sudoeste - Setor de Licitações, mediante requerimento.

17.1.1. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão ficarão disponíveis para todos os interessados, na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - Setor de Licitações.

17.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, salvo disposição em contrário oriunda de Lei Federal ou Medida Provisória.

17.3. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.3.1. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.4. A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência da Contratante, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

17.5. Não será permitida a sub-contratação do objeto deste Edital.

17.6. O Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.7. O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Administração, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

17.8. A Contratante não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Pregão, sendo aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente, ou sua cópia fiel.

17.9. Cópia deste ato convocatório poderá ser obtida no Departamento de Licitações, de Segunda a Sexta-Feira, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

17.10. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;

b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.11. Integram este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- ANEXO II – Proposta Comercial;
- ANEXO III – Solicitação Arquivo Proposta Digital;
- ANEXO IV – Modelo de Declaração que não emprega menores;
- ANEXO V – Modelo de Credenciamento;
- ANEXO VI – Modelo de Declaração para Habilitação;
- ANEXO VII – Declaração de Idoneidade;
- ANEXO VIII – Declaração de não parentesco;
- ANEXO IX – Declaração de Micro Empresa ou Pequeno Porte;
- ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços;

17.12. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

17.13 – Informações e esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Setor de Licitações, Avenida Iguacu, n.º 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR – CEP: 85.635-000, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo telefone n.º (0xx46) 3546-1144 e no site www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

17.14 - Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Salto do Lontra - PR, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.886/93.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 24 de outubro de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal


DIRCEU BONIN
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PREGÃO Nº 60/2019

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019, bem como condições de execução, prazo e local da prestação dos serviços, de acordo com a solicitação de contratação do serviço emitida pelo Departamento responsável.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é a Contratação de empresa especializada para eventual e parcelada prestação de serviços gráficos para os departamentos municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os itens a serem licitados são os seguintes, com os respectivos valores máximos estimados:

N. Lote	Item	Especificação	Unid.	Qtd	Preço unit.	Preço total
1	1	Adesivo impressão colorida af foto	UN	60	51,50	3.090,00
1	2	Adesivo impressão colorida com recorte, brasão municipal, tamanho 40 x 40cm	UN	100	13,00	1.300,00
1	3	Banner em lona em impressão digital colorido	M²	50	56,00	2.800,00
1	4	Bloco de Receituário Médico, bloco 50x2, bloco em duas vias, 1ª via papel sulfite 75 gramas, 2ª via superbond rosa 75 gramas, tamanho 15,8 x 21,7cmq	BLO	600	4,89	2.934,00
1	5	Bloco de requisição, 50x2, blocos de duas vias, 1ª via papel sulfite 58 gramas, 2ª via papel jornal 56 gramas, tamanho 11 x 15,7cm	BLO	300	3,44	1.032,00
1	6	Bloco Receita Azul, bloco com 20 folhas, papel super bond azul, 56 gramas, tamanho 11 x 15cm	BLO	200	2,74	548,00
1	7	Bloco Receita Controle Especial, bloco 50x2, bloco em duas vias, 1ª via papel sulfite 56 gramas, 2ª via papel jornal 56 gramas, tamanho 15,8 x 21,7cm	BLO	200	4,65	930,00
1	8	Bloco Requisição de Exames, Bloco com 100x1, tamanho 15,7 x 21,7, papel sulfite 56 gramas	BLO	200	4,99	998,00
1	9	Blocos atrelado, uma cor, papel sulfite 56g, 100x1, tamanho 15,7x21,7cm	BLO	100	5,35	535,00
1	10	Boletim escolar, papel sulfite 180g, tamanho 25,5 x 17,5, cores 4x4	FLS	1.000	0,75	750,00
1	11	Capa para Bloco de Produtor Rural, papel triplex 250 gramas, tamanho 69 x 23 cm com 2 vincos, impressão 4 x 4 cores	UN	2.000	1,93	3.860,00
1	12	Carimbo Automático 14x38	UN	20	4,66	93,20
1	13	Carimbo Automático 18x47	UN	20	45,33	906,60
1	14	Carimbo Automático 60 x 40	UN	20	58,50	1.130,00
1	15	Cartão de Visita, impressão só frente, papel couche 240 gramas, tamanho 9x5cm	UNI	4.000	0,14	560,00
1	16	Cartaz para divulgação de campanhas e eventos, tamanho 62 x 46cm em papel couchê 170g, 4x0 cores, vários temas	BLO	1.000	2,15	2.150,00
1	17	Cartilha com impressão 4 x 4 cores até 60 páginas, tamanho da página 15 x 21 cm, capa couchê 170g, interna couchê 115g, vários temas	UN	400	6,45	2.580,00
1	18	Envelope ofício branco timbrado colorido, tamanho 11 x 23cm	UN	3.000	0,40	1.200,00
1	19	Envelope saco branco timbrado colorido, tamanho 18x24cm	UN	5.000	0,52	2.600,00
1	20	Envelope saco timbrado colorido, tamanho 24x34cm	UN	5.000	0,70	3.500,00
1	21	Etiqueta adesiva - de posologia - tamanho 5 x 3 cm, impressão 4 x 0 cores	UN	10.000	0,08	800,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

1	22	Ficha sistema de informação básica, impressão frente e verso, tamanho 21x31cm, com papel sulfite 75 gramas	FLS	4.000	0,21	840,00
1	23	Ficha visita domiciliar tamanho 21,7 x 31,7cm, papel sulfite 75g	UNI	3.000	0,21	630,00
1	24	Folders para divulgação de eventos e campanhas educacionais tamanho 31 x 21 cm, papel couchê 115g, 4 x 4 cores, vários temas conforme solicitação das secretarias	UN	10.000	0,40	4.000,00
1	25	Folha de Cartão Familiar, impressão frente e verso, papel cartolina 180 gramas, tamanho 21,7 x 31,7cm	FLS	2.000	0,40	800,00
1	26	Folha de Ficha Geral de Atendimento, impressão frente e verso, papel sulfite 75 gramas, tamanho 21,7 x 31,7cm	FLS	6.000	0,17	1.020,00
1	27	Folha de Ficha SSA2, impressão frente e verso, papel sulfite 75 gramas, tamanho 21,7 x 31,7cm	FLS	1.000	0,20	200,00
1	28	Folhas de guia de referência/ contra referência, impressão frente e verso, tamanho 21,7 x 31,7cm, papel sulfite 75 gramas	FLS	4.000	0,21	840,00
1	29	Folhas de prescrição médica, impressão frente e verso, tamanho 21,7 x 31,7 cm, papel sulfite 75 gramas	FLS	4.000	0,21	840,00
1	30	Guia central de leito, bloco com 50x2, blocos em duas vias, 1ª via papel sulfite 56 gramas, 2ª via papel jornal 56 gramas, tamanho 29,7x21,7 cm	BLO	100	12,17	1.217,00
1	31	Panfleto propaganda colorido 4x4 couchê 115g, tamanho 15x21cm, pedido fracionado, vários temas	UN	20.000	0,17	3.400,00
1	32	Papel Carta, papel sulfite 90 gramas, tamanho 21,7 x 31,7 cm, impressão 4 x 0 cores	UN	50.000	0,12	6.000,00
1	33	Pasta documentação escolar, tamanho 55 x 37 cm com dois vincos, papel sulfite 180g, impressão 4x0	UN	1.000	1,65	1.650,00
1	34	Pasta para documentos, impressão 4x0 cores, papel triples 250 gramas, tamanho 46 x 31cm	UN	3.000	1,55	4.650,00
1	35	Súmula de bocha, papel copiativo, tamanho 32x26cm, 30x30 jogos	BLO	5	41,00	205,00
1	36	Súmula futebol de campo, papel copiativo, tamanho 32x26cm, 30x3 jogos	BLO	5	41,00	205,00
1	37	Súmula Futsal, papel copiativo, tamanho 32x30cm, 30x3 jogos	BLO	8	40,00	320,00
1	38	Súmula vôleibol, papel copiativo, tamanho 32x30cm, 30x3 jogos	BLO	5	41,00	205,00
TOTAL GERAL MÁXIMO ESTIMADO (R\$)						R\$ 61.318,80

3. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
- 3.2 - O prazo de entrega do objeto será de acordo com o necessário para confecção dos mesmos, no máximo em até 10 (dez) dias, sendo que todos deverão ter aprovação pelo órgão solicitante antes de serem confeccionados, exceto aqueles que forem modelo padrão a serem utilizados pelo Município.
- 3.3 - A execução do objeto do presente contrato será de forma parcelada de acordo com a emissão da Ordem de Serviço, que definirá a cada ordem a quantidade a ser confeccionada, os mesmos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, de acordo com o solicitado na Ordem de Serviço sem fracionamentos ou falhas, podendo ser rejeitado no ato da entrega sem ônus para a Contratante.

4. DO PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, em conta corrente pessoa jurídica em nome da contratada, acompanhada das certidões federais, FGTS e trabalhistas vigentes.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 60/2019

ANEXO III

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 60/2019 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário/Tarefa

OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual e parcelada prestação de serviços gráficos para os departamentos municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Razão Social da Empresa:

CNPJ nº:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Cidade/Estado:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Sócio/Administrador:

CPF nº:

RG nº:

Início das Atividades:

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro:

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PREGÃO Nº. 60/2019

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 60/2019

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão social da empresa), com sede (endereço), inscrita no CNPJ/MF sob nº e Inscrição Estadual sob nº, representada neste ato por seu administrador (a) o senhor(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. e CPF nº., nomeia e constitui seu bastante Procurador o (a) senhor(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. e CPF nº., a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa (razão social) perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. (pregão)/(ano), com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

_____, em ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 60/2019

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 60/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá todas as formas e condições de execução dos serviços previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

_____ em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 80/2019

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

DECLARAÇÃO

A empresa CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 60/2019

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 60/2019

ANEXO IX DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº _____, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

_____, em _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 60/2019, homologado em , firmam as partes a presente ata de registro de preços, nos termos abaixo:

ORGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JAIR STANGE, portador CPF/MF sob o nº. 945.222.439-87 e Cédula de Identidade nº. 5.882.605-7 SESP/PR residente e domiciliado à Avenida Vereador Guilherme Leandro, 808, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

DETENTOR DA ATA: _____, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____ e Inscrição Estadual nº _____, situada na _____, na cidade de _____, Estado _____, neste ato representada pelo(a) senhor(a), devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob nº. _____ e Cédula de Identidade nº. _____ SSP/, residente e domiciliado (a) na cidade de _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para eventual e parcelada prestação de serviços gráficos para os departamentos municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme itens abaixo:

Lote	Item	Descrição do serviço	Prestador do serviço	Qtd	R\$ Uni	R\$ Total

TOTAL PARA O PRESTADOR DO SERVIÇO

Prestador do serviço	Valor total
----------------------	-------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura e publicação.
 2.2 - Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Esperança do Sudoeste não será obrigado a contratar o serviço referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.
 3.1.2 - Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis prestadores do serviço e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.
 3.1.3 - Caberá ao prestador do serviço beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
 3.1.4 - O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem executados, os prestadores dos serviços para os quais serão emitidos as ordens de serviço;
 3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 60/2019.
 3.3 - Para cada serviço de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 60/2019, que a precedeu e integra o presente Instrumento de compromisso.
 3.4 - O preço unitário a ser pago por serviço executado será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 60/2019, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



4.1 - O prazo de entrega do objeto será de acordo com o necessário para confecção dos mesmos, no máximo em até 10 (dez) dias, sendo que todos deverão ter aprovação pelo órgão solicitante antes de serem confeccionados, exceto aqueles que forem modelo padrão a serem utilizados pelo Município.

4.2 - A execução do objeto do presente contrato será de forma parcelada de acordo com a emissão da Ordem de Serviço, que definirá a cada ordem a quantidade a ser confeccionada, os mesmos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, de acordo com o solicitado na Ordem de Serviço sem fracionamentos ou falhas, podendo ser rejeitado no ato da entrega sem ônus para a Contratante.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição da Ata Registro de Preços e pela Ordem de Serviço/Empenho, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do serviço licitado, quantitativo, preço unitário e total, prestador do serviço, local e prazo para execução dos serviços.

5.2 - Convocação para assinatura da Ata Registro de Preços:

5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da convocação, assinar a Ata Registro de Preços;

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e emitida a Ordem de serviço a empresa obriga-se a executar os serviços registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada pela empresa;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observando o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

6.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, acompanhada das certidões federais, FGTS e trabalhistas vigentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 - A execução do objeto só estará caracterizada mediante emissão de ordem de serviço.

7.2 - O prestador do serviço ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a execução deles seja posterior à do seu vencimento.

7.3 - Os serviços deverão ser executados de acordo com o edital e posteriormente deverá ser encaminhada a Nota Fiscal/Fatura correspondente, a mesma deverá ser enviada via endereço eletrônico imediatamente após sua emissão para compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, o setor de compras não se responsabiliza por notas que não forem enviadas ou entregues diretamente ao setor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

8.2 - Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I - Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para execução do objeto;
- b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
- c) O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global da Ata Registro de Preços. Caso aconteça, o MUNICÍPIO terá o direito de rescindir a mesma mediante notificação.

II - Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro Central de Fornecedores/Prestadores de Serviço do Município de Nova Esperança do Sudoeste, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

- a) recusar-se a retirar a Ordem de serviço ou assinar a Ata Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- e) não manter a proposta após a homologação;
- f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) fraudar a execução da Ata Registro de Preços;

j) descumprir as obrigações decorrentes da Ata Registro de Preços.

8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá indicar o próximo prestador do serviço a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos prestadores do serviço.

9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o prestador do serviço visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o prestador do serviço será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais prestadores do serviço visando igual oportunidade de negociação.

9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador do serviço, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o prestador do serviço do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de execução do objeto.

b) convocar os demais prestadores do serviço visando igual oportunidade de negociação

9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do prestador do serviço convocado.

9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 - O prestador do serviço terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3 – O prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ORDEM DE SERVIÇO E EMISSÃO

11.1 - A execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Município de Nova Esperança do Sudoeste.

11.2 – Para a fiscalização da execução dos serviços que integram o objeto deste Contrato, fica responsável o representante do setor competente, que fez a solicitação para a contratação dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra - PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, ____ de ____ de 2019.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

Jair Stange
JAIR STANGE

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

(PRESTADOR DO SERVIÇO)

CNPJ:

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome:

CPF/RG:

Assinatura: _____

Nome:

CPF/RG:

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO INICIAL

Licitação, Modalidade Pregão Presencial nº. 60/2019 Registro de Preços. Consulta do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - Estado do Paraná, conforme objeto citado abaixo para análise da Legislação aplicável. Conclusões.

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Presencial nº. 60/2019, tendo por objeto **Contratação de empresa especializada para eventual e parcelada prestação de serviços gráficos para os departamentos municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná**, para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a esta procuradoria jurídica para fins de atendimento do despacho supra.

Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

Emissão de parecer sobre o Edital de Licitação nº. 60/2019 - Registro de Preços, tendo por objeto Contratação de empresa especializada para eventual e parcelada prestação de serviços gráficos para os departamentos municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Constam no processo licitatório, até o momento, os seguintes documentos: requerimento para contratação, levantamento de preços, manifestação do setor de Contabilidade, Portaria e certificado do pregoeiro, além do edital contendo os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;
- ANEXO III – Modelo de Solicitação para Arquivo Digital de Proposta Eletrônica
- ANEXO IV – Modelo de Declaração;
- ANEXO V – Modelo de Procuração para Credenciamento;
- ANEXO VI – Modelo de Declaração de Habilitação;
- ANEXO VII – Declaração de Idoneidade;
- ANEXO VIII – Declaração de Não Parentesco;
- ANEXO IX – Declaração de Micro Empresa ou Pequeno Porte;
- ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços.

É o relatório.

II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão presencial para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).

O § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, a modalidade pregão presencial poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado, tendo em vista que o objeto que será adquirido é comum e pode ser definido pelo edital.

Dando início a fase externa do pregão, que se inicia com a convocação dos interessados pela administração pública, oportunizando assim a participação das empresas interessadas, é preciso levar em consideração as regras do art. 14 da Lei 10.520/2002.

Dentre as regras está a convocação dos interessados por meio de imprensa oficial e em site eletrônico oficial do Município (ou a utilização do site oficial da União, conforme MP 896/19). A partir deste aviso, corre o prazo de oito dias (no mínimo) para a apresentação das propostas (art. 4º, V, da Lei do Pregão).

Lembra-se que é no próprio dia da sessão que se dá a apresentação das propostas e simultaneamente o recebimento delas pelo pregoeiro para seu exame. Sendo o primeiro ato da sessão pública o chamado credenciamento, que é o meio do qual os representantes legais ou prepostos das empresas apresentam os documentos comprobatórios aptos a credenciá-los a representar as licitantes no certame (contrato social, documento de identificação e instrumento de procuração), para, dessa forma, possibilitar a formulação de lances verbais e praticar os demais atos do processo.

Em seguida a abertura dos envelopes contendo as propostas, cabe ao pregoeiro verificar, de imediato, se estão em conformidade com os requisitos exigidos no edital.

Verificada a regularidade das propostas apresentadas, tem início a etapa de lances verbais: o autor da oferta de valor mais baixo e os das propostas com preços até 10% superiores àquela podem formular lances verbais e sucessivos, até que haja um vencedor final.

2



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas anteriormente, podem os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais.

O critério de julgamento é o de menor preço unitário, estando contemplado no item 7.1.1 do edital, conforme preleciona o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/02.

No que tange ao sistema de Registro de Preços, está previsto no artigo 15 da Lei nº. 8.666/93 e é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 013/2013 de 19 de março de 2013, que desta maneira disciplina:

Art. 3º. O sistema de registro de preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Assim, tem aplicação no presente ato.

Por fim, o edital prevê corretamente os requisitos para a habilitação e participação das empresas interessadas, além de obedecer às normas da Lei 8.666/93 no que tange à elaboração dos contratos.

Sobre a necessidade desta consulta, o art. 38, § único, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

Art. 38 (...) § único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).

Portanto, mister a elaboração do presente parecer.

III – Conclusões

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de licitação Pregão Presencial – Registro de Preços, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da legislação supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 24 de outubro de 2019.


Igor Spinardi Amorim
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 95.699



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

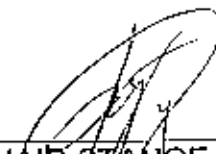
Estado do Paraná



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia **08/11/2019**, às **09h00min**, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL, destinado a: **Contratação de empresa especializada para eventual e parcelada prestação de serviços gráficos para os departamentos municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, de licitação tipo Menor preço - Tarefa**. Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo telefone: (46) 3546-1144, dúvidas e esclarecimentos relativos ao edital somente por escrito e deverão ser enviadas no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 24 de outubro de 2019.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal

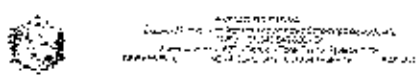


DIRCEU BONIN
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019 -- REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.589.286/0001-32 com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 08/11/2019, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL, destinada a: Contratação de empresa especializada para eventual e pontual prestação de serviços gráficos para os departamentos municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná de licitação tipo Menor preço-Tarefa. Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h00min horas e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novoesperancadosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo telefone: (46) 3546-1144, dúvidas e esclarecimentos relativos ao edital somente por escrito e deverão ser enviados no e-mail licitacao@novoesperancadosudoeste.pr.gov.br.
Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 24 de outubro de 2019
JAIR STANG - Prefeito Municipal
DIRCELY KONIN-Fregoeiro



REPUBLICA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

ATA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 001/2019

CONTRATO Nº 001/2019 DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: FURNITURA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Objeto: Fornecimento de veículos para o transporte de funcionários públicos...

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total

EMPRESA: JACI STANGE FURNITURA E SERVIÇOS

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

CONTRATO Nº 001/2019 DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

Objeto: Fornecimento de veículos para o transporte de funcionários públicos...

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00

Local: Nova Esperança do Sudoeste, PR

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Morre aos 64 anos o ator e diretor Jorge Fernando



Morreu neste domingo (27) aos 64 anos o ator e diretor Jorge Fernando. Ele estava internado no Hospital Casa São, em Curitiba...

Formado em História pela Universidade Federal do Paraná, Jorge Fernando atuou como diretor de teatro e televisão...

Na Globo, Jorge Fernando dirigiu vários programas, como o popular 'Ráí! Ráí! e Sua Amiga' e 'Alma Gêmea'.

Ator, diretor, escritor e humorista, Jorge Fernando foi um artista completo que mudou o entretenimento brasileiro...

Desde o ano de 1974, Jorge Fernando trabalhou em várias produções, mas foi em 1980 que se tornou diretor de um programa...

Um dos seus sucessos mais recentes foi 'Fim de Século', que levou o protagonista Fernando Montenegro e Paulo Américo...

Em 2018, Jorge Fernando voltou à direção de um programa de televisão, desta vez para o canal de TV a cabo...

Além das novelas, Jorge Fernando também fez material de humor, como 'Os Bandidos' e 'Os Bandidos da Vila Rica'...

Foram mais de 40 anos de carreira no mundo da televisão brasileira. Jorge Fernando deixou um legado que será lembrado...

Seu trabalho em direção de televisão sempre foi marcado por uma preocupação social e por uma busca por inovação...

Seu trabalho em direção de televisão sempre foi marcado por uma preocupação social e por uma busca por inovação...

Seu trabalho em direção de televisão sempre foi marcado por uma preocupação social e por uma busca por inovação...

Seu trabalho em direção de televisão sempre foi marcado por uma preocupação social e por uma busca por inovação...

Seu trabalho em direção de televisão sempre foi marcado por uma preocupação social e por uma busca por inovação...

Seu trabalho em direção de televisão sempre foi marcado por uma preocupação social e por uma busca por inovação...

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total

EMPRESA: JACI STANGE FURNITURA E SERVIÇOS

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Itaipó

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Assinatura do pregoeiro e do licitante

Concursos abertos oferecem mais de 23 mil vagas

Este ano há concursos públicos no país com mais de 23 mil vagas em aberto, segundo o IBGE...

Além das vagas abertas, há concursos para formação de reserva...

Entre os concursos mais recentes, destacamos o do Ministério da Saúde...

Os concursos são realizados em todo o Brasil e oferecem oportunidades para diversos profissionais...

187

PREGÃO Nº. 60/2019

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 60/2019 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário/Tarefa

OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual e parcelada prestação de serviços gráficos para os departamentos municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Razão Social da Empresa: Gilberto Suzin Eireli

CNPJ nº: 75.934.844/0001-09

Inscrição Estadual: 33200403-44

Endereço: Rua Arnaldo Busato, 2799

Cidade/Estado: Realeza - Paraná

CEP: 85770-000

Telefone: 46 3543 1485

E/mail: graficasuzin@hotmail.com

Sócio/Administrador: Gilberto Suzin

CPF nº: 524.384.499-34

RG nº: 3.443.526-0

Início das Atividades: 01/10/1974

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro: 15/09/2017

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 60/2019 - Registro de Preços
TIPO: Menor Preço - Unitário/Taxa
OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual e parcelada prestação de serviços gráficos para os departamentos municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Razão Social da Empresa: Caiqan Editora Gráfica Ltda. - ME
CNPJ nº: 04.261.548/0001-46
Inscrição Estadual: 90228836-80
Endereço: Rua Antonina, 700, Centro
Cidade/Estado: Francisco Beltrão
CEP: 85601-580
Telefone: 46 3524-6296
E/mail: berzon@berzon.com.br
Sócio/Administrador: Altemir Roberto Berté
CPF nº: 467.123.489-00
RG nº: 3.634.176-9
Início das Atividades: 2000
Ultimo registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro: REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 111/2019 Pregao (Registro de Precos) No 60/2019

Razao Social: 187 - GILBERTO SUZIN EIRELI - ME
 Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)

CNPJ: 75.934.844/0001-09
 Endereco: Rua Arnaldo Busato, 2799

Bairro: Centro
 CEP: 85770-000 Cidade: REALEZA UF: PR

E-mail: graficasuzin@hotmail.com
 Representada por: OMAR JOSE MINOSSO

RG: 06.064.405-5 CPF: 859.787.799-53

Telefone:

E-mail:

Assinatura:

Omar Jose Minosso

Telefone: (46) 3543-1485

Razao Social: 412 - CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME
 Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)

CNPJ: 04.261.548/0001-46
 Endereco: Rua Antonina, 700

Bairro: Centro
 CEP: 85601-580 Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR

E-mail: berzon@berzon.com.br
 Representada por: GABRIEL GUILHERME BERTE

RG: 08.945.766-1 CPF: 064.053.939-41

Telefone:

E-mail:

Assinatura:

Gabriel Berte

Telefone: (46) 3524-6296

ni

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE DEFESA NACIONAL
COMANDO EM CHEFE DO EXERCÍCIO
ARMA DE FÓSSIL DE DEFESA

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1889812367

NOME
DARIEL GUILHERME BERTÉ

CC. IDENTIDADE / INC. 805408 / LE
8845765-1 BERTÉ DR

CP 064.053.939-41 **DATA REGISTRO** 27/07/1991

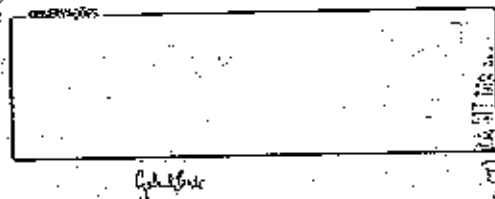
FILIAÇÃO
ALTONER ROBERTO BERTÉ
CLAUDETE ZONTEA BERTÉ

POSTURAS **ACC** **DEF. IND.**
AB AB AB

Nº REGISTRO 04808359963 **VIGÊNCIA** 27/08/2024 **EXPIRAÇÃO** 13/11/2069



PROIBIDO PLASTIFICAR
1889812367



LOCAL CURITIBA, PR **DATA EMISSÃO** 27/08/2019

PARANÁ

g
m
e

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, maior, capaz, natural de Erechim - RS, divorciado, nascido em 09/10/1963, industrial, portador da Carteira de Identidade Civil - RG n.º 3.634.176-9, expedida pela SSP/PR em 08/08/2007 e CPF n.º 467.123.489-00, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Nossa Senhora das Graças, 233, Bairro Cango, CEP 85604-080; CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, divorciada, nascida em 04/02/1964, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG n.º 3.708.856-0, expedida pela SSP/PR em 11/02/2000 e CPF n.º 488.428.189-68, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Nossa Senhora das Graças, 233, Bairro Cango, CEP 85604-080, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204467644 por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2000 e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.261.548/0001-46, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o endereço dos sócios, passando a ser: Rua Antonina, 700, Centro, Francisco Beltrão - PR., CEP 85601-580.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterado o Objeto Social da empresa, passando a ser: IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 18.11-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).

CLAUSULA TERCEIRA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores.

CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
PROTÓCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições de referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, maior, capaz, natural de Erechim - RS, divorciado, nascido em 09/10/1963, industrial, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.634.176-9, expedida pela SSP/PR em 08/08/2007 e CPF nº 467.123.489-00, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580; CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, divorciada, nascida em 04/02/1964, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.708.856-0, expedida pela SSP/PR em 11/02/2000 e CPF nº 488.428.189-68, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204467644 por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na RUA ANTONINA, 700, CENTRO, EM FRANCISCO BELTRÃO - PR., CEP 85601-580.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é a IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 18.11-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDUADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPEJARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
 PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11500474215. NIRE: 41204467644.
 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) divididos em 530.000 (quinhentos e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ	265.000	265.000,00	50,00
CLAUDETE ZONTA BERTÉ	265.000	265.000,00	50,00
TOTAL	530.000	530.000,00	100,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, com os poderes de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam os sócios, de comum acordo, vedados a prestação de avais, endossos, cauções de favor ou fianças, a terceiros.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
 PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600474215. NIRE: 41204467644.
 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

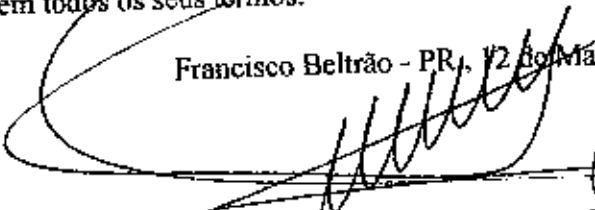
PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.


Francisco Beltrão - PR, 12 de Maio de 2016.



ALTEMIR ROBERTO BERTÉ



TABELIONATO
Francisco Beltrão



CLAUDETE ZONTA BERTÉ



TABELIONATO
Francisco Beltrão

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB N.º 20163058512.
 PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 21600474215. NIRE: 41204467644.
 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
 RUA VER. ROBERTO L. WERLANG, 1068 - CENTRO
 TELEFAX: (46) 3024-3400

IRACEA MIRANDA (TABELA)
 FLAVES CARDOSO (TABELA-SUBSTITUTO)
 RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
 MARLEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO VSDrc.939EY.ng0NE CTRL: Hen9I.L080

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

028172 ALTEMIR ROBERTO SEREJ. 00602 CLAUDETE ZUNTA BENTE.....

Em Teste _____ da verdade.

Francisco Beltrão, 18 de maio de 2016

Iraceca Miranda



Artel de Macedo
 Escrivente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163059512.
 PROTOCOLO: 163058812 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600474215. NIRE: 41204467644.
 CAEGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

5.

PREGÃO Nº. 60/2019
ANEXO V – PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitações
Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/2019
PROCESSO Nº 111/2019

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa Calgan Editora Gráfica Ltda. - ME com sede Rua Antonina, nº 700, Centro, CEP 85601-580 na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.261.548/0001-46 e Inscrição Estadual sob nº 90228836-80, representada neste ato por seu administrador o senhor Altemir Roberto Berté, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.634.176-9 e CPF nº. 467.123.489-00, nomeia e constitui seu bastante Procurador o senhor Gabriel Guilherme Berté, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.945.766-1 e CPF nº. 064.053.939-41, a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa Calgan Editora Gráfica Ltda. - ME perante o Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 60/2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Francisco Beltrão, 05 de Novembro de 2019.

Altemir Roberto Berté
RG-3.634.176-9
CPF: 467.123.489-00
Sócio Administrador

04.261.548/0001-46
**CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.**

Rua Antônia, 700 - Centro
CEP: 85601-580 Francisco Beltrão - PR

Franciele Pa
Escritório

Zk7sP.323ht.aYib7 - kVJy.b99y?

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) (firma(s)) de: **ALTEMIR ROBERTO BERTÉ** Dou fe, em test. da Verdade.

ROBERTO BERTÉ Dou fe, em test. da Verdade.

Emolumentos: R\$5,55 + Selo KUNAPPEURSP.80

Francisco Beltrão, 05 de novembro de 2019

Franciele Pasquini - Escrivã

R. Celastano 16 sala 101 - Centro - Francisco Beltrão - Paraná - 85601-580

40 210 10151 | RBR 0222 - www.FABERCAFFINO.COM.BR

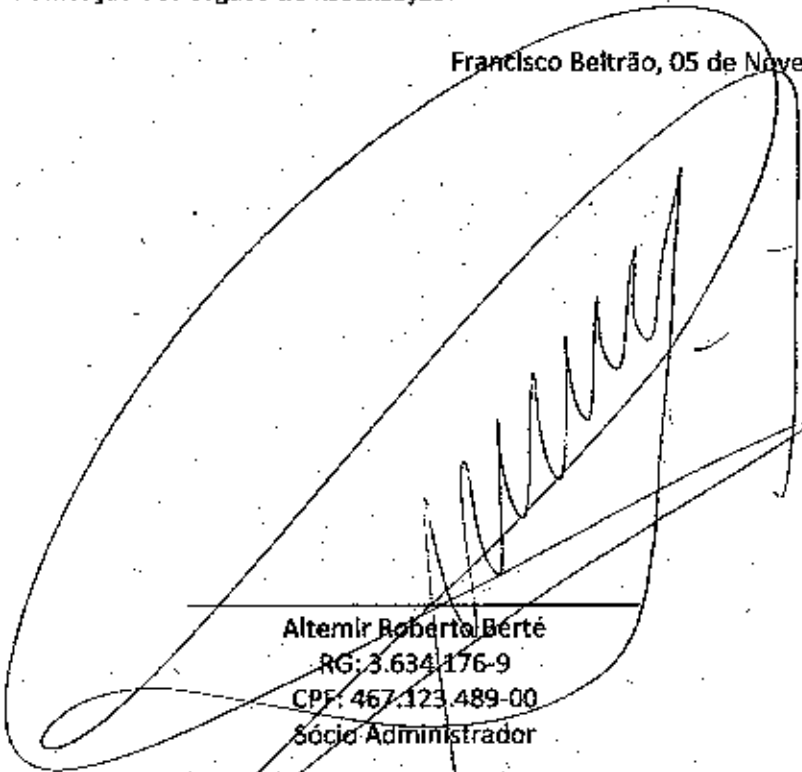
PREGÃO Nº. 60/2019
ANEXO VI – DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações
Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/2019
PROCESSO Nº 111/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 60/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá todas as formas e condições de execução dos serviços previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Francisco Beltrão, 05 de Novembro de 2019.



Altemir Roberto Berté
RG: 3.634.176-9
CPF: 467.123.489-00
Sócio Administrador

04.261.548/0001-46

**CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.**

Rua Antonina, 700 - Centro
CEP: 85601-580, Francisco Beltrão, PR

PREGÃO Nº. 60/2019

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

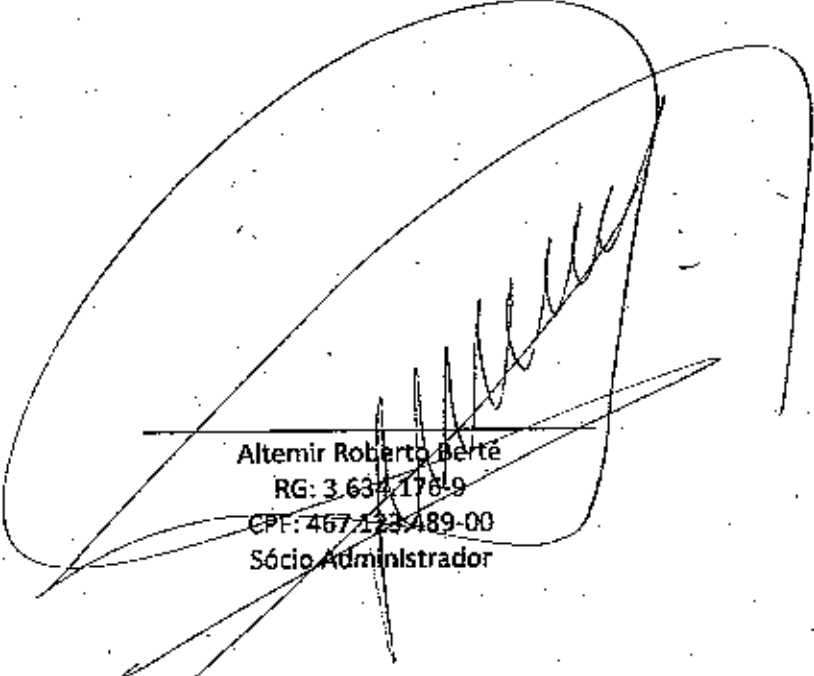
Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/2019

PROCESSO Nº 111/2019

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Calgan Editora Gráfica Ltda. - ME, CNPJ nº 04.261.548/0001-46 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº , realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Francisco Beltrão, 05 de Novembro de 2019.



Altemir Roberto Berte
RG: 3.634.178-9
CPF: 467.123.489-00
Sócio Administrador

04.261.548/0001-46

**CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.**

Rua Antonina, 700 - Centro
CEP: 85601-580 Francisco Beltrão PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0448764-4	04.261.548/0001-46	08/12/2000	15/01/2001

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ANTONINA, 709, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-580

Objeto Social
IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 18.11-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-4/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/04), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).


Capital: R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador
ALTEMIR ROBERTO BERTE 467.123.489-00	265.000,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX
CLAUDETE ZONTA BERTE 488.428.189-88	265.000,00 SOCIO XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 23/05/2016	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 24 de setembro de 2019




LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO GERAL



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1936285277

Nome: **OSCAR JOSÉ MIMOSO**

CC: IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **6064405-5** **SSSP** **PR**

CPF: **059.787.792-53** DATA NASCIMENTO: **02/02/1978**

Matrícula: **ANTONIO RO MIMOSO**

Nome: **ESTER MIMOSO**

PERMISSÃO: **RECONHECIMENTO** ACC: **RECONHECIMENTO** OUT. NOME: **RE**

Nº REGISTRO: **01000110595** VIGÊNCIA: **25/09/2024** 1ª EMISSÃO: **06/03/1998**



PROIBIDO PLASTIFICAR
1936285277

Observações:

Oscares Mimoso
Assinatura do Portador

LOCAL: **REALMA, PR** DATA EMISSÃO: **25/09/2019**

[Assinatura]
Assinatura do Emissor

26749688651
PR917021532

PARANÁ

S. R.

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**GILBERTO SUZIN ME
CNPJ: 75.934.844/0001-09**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **EIRELI**:

GILBERTO SUZIN, de nacionalidade brasileira, maior nascido em 23/05/1961, natural de Vacaria - RS, casado no regime de Comunhão Universal de Bens, do comércio, domiciliado na Rua Arnaldo Busato, 2733, Centro na cidade de Realeza - PR, CEP 85.770-000. Portador do RG nº 3.443.526 SSP - PR expedida em 21/07/2016 e CPF nº 524.384.499-34. Titular do Empresário **GILBERTO SUZIN ME**, com sede na Rua Arnaldo Busato, nº2733, Centro em Realeza - PR, CEP 85.770-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41108241011 e no CNPJ 75.934.844/0001-09, ora transforma seu registro de **Empresário** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante e faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 -A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação de **GILBERTO SUZIN EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo do empresário individual, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da **EIRELI**, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa que era de R\$ tal 30.000,00, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) dividindo em 94.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizados em moeda nacional, passa a constituir o capital social da empresa conforme consta no quadro abaixo:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
GILBERTO SUZIN	94.000	100%	R\$ 94.000,00
TOTAL	94.000	100%	R\$ 94.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2017 17:55 SOB Nº 41600609689.
PROTOCOLO: 176313486 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703598306. NIRE: 41600609689.
GILBERTO SUZIN EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**GILBERTO SUZIN ME
CNPJ: 75.934.844/0001-09**

CLÁUSULA QUARTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo de referida EIRELI, com o teor seguinte:

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GILBERTO SUZIN EIRELI ME
CNPJ 75.934.844/0001-09**

GILBERTO SUZIN, de nacionalidade brasileira, nascido em 23/05/1961, natural de Vacaria – RS, casado no regime de Comunhão Universal de Bens, do comércio, domiciliado na Rua Arnaldo Busato, 2733, Centro na cidade de Realeza – PR, CEP 85.770-000. Portador do RG nº 3.443.526 SSP – PR expedida em 21/07/2016 e CPF nº 524.384.499-34. Titular do Empresário **GILBERTO SUZIN ME**, com sede na Rua Arnaldo Busato, nº2733, Centro em Realeza – PR, CEP 85.770-000, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI girará sob o nome empresarial de **GILBERTO SUZIN EIRELI ME**, início das atividades no dia 01/10/1974, CNPJ 75.934.844/0001-09, regido por este contrato social, pelo Código Civil Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI terá a sua sede na Rua Arnaldo Busato, nº 2733, Centro em Realeza – PR, CEP 85.770-000, que é seu foro e domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2017 17:55 SOB Nº 41600609689.
PROTOCOLO: 176313486 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703598306. NIRE: 41600609689.
GILBERTO SUZIN EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**GILBERTO SUZIN ME
CNPJ: 75.934.844/0001-09**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será: Edição integrada a impressão de cadastros, listas e de produtos gráficos; Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo; Edição de cadastros, listas e de produtos gráficos; Impressão de material para uso publicitário; Atividades de publicidade.

Parágrafo Único: As atividades econômicas são: CNAE principal é 5829-8/00-Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 1741-9/02 Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo. CNAE 5819-1/00 Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos. CNAE 7319-0/99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente. CNAE 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 01 de outubro de 1974. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA: O capital social da EIRELI na importância de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) dividido em 94.000 (noventa e quatro mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, o qual está totalmente integralizada, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
GILBERTO SUZIN	94.000	100%	R\$ 94.000,00
TOTAL	94.000	100%	R\$ 94.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2017 17:55 SOB Nº 41600609689.
PROTOCOLO: 176313486 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703598306. NIRE: 41600609689.
GILBERTO SUZIN EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**GILBERTO SUZIN ME
CNPJ: 75.934.844/0001-09**

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular **GILBERTO SUZIN**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação, do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA NONA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2017 17:55 SOB Nº 41600609689.
PROTOCOLO: 176313486 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703598306. NIRE: 41600609689.
GILBERTO SUZIN EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**GILBERTO SUZIN ME
CNPJ: 75.934.844/0001-09**

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, §, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Realeza – PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Realeza – PR, 01 de Setembro de 2017.

RECONHEÇO

GILBERTO SUZIN
CPF nº. 524.384.499-34



CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/09/2017 17:55 SOB Nº 41600609689.
PROTOCOLO: 176313486 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11763598306. WIRE: 41600609689.
GILBERTO SUZIN EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO KLINGBON...
 Confira em www.empresafacil.pr.gov.br
 Reconheço a(s) firma(s) de VERBADEIRA GILBERTO
 SUZIN
 Realiza-PR: 05 DE setembro de 2017
 Em testemunha de minha fé
 Maria Helena Lodi - Estrelante
 16 08 PM 24 09 2017



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2017 17:55 SOB N° 41600609689.
 PROTOCOLO: 176313486 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703598306. NIRE: 41600609689.
 GILBERTO SUZIN EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

9
 [Handwritten signature]

SUZIN & SUZIN LTDA

C G C MF.- 75 934 844/0001

CONTRATO SOCIAL

JOÃO SUZIN, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Realeza-Paraná, à Rua México s/nº, portador do Título Eleitoral nº 2021, expedido pela 83a. Zona de Realeza-Paraná e LOURENÇO SUZIN, brasileiro, solteiro maior, do comércio, residente e domiciliado em Realeza-Paraná, à Rua Mexico s/nº, portador do Título Eleitoral nº 6052, expedido pela 83a. Zona Eleitoral de Realeza-Paraná, resolvem por este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas leis nºs. 3708 de 10 de janeiro de 1919 e 4726 de 13 de junho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PARANÁ

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do original que foi apresentada.

O referido é verdade e dou fé.

Realeza - PR. 06 NOV 1974

Em test. da verdade.

Daniela de Carli Duarte
Escrivente
RG nº 8.378.249-8 SESP/PR

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob a razão social de SUZIN & SUZIN LTDA, tendo sua sede e foro na cidade de Realeza-Paraná, à Rua Mexico s/nº.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O prazo de duração da sociedade é indeterminado iniciando suas atividades a partir de 01 de outubro de 1974.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros) dividido em 90.000 (noventa mil) quotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiros) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

- 1-JOÃO SUZIN, com 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, no valor total de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) integralizado neste ato em moeda corrente do país.
- 2-LOURENÇO SUZIN, com 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, no valor total de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA:- A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social nos termos do artigo 2º da lei .. 3708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA QUINTA:- As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social, consoante a faculdade de ferida pelo artigo 62, § 2º do Decreto 57.651, de 19 de janeiro / de 1966.

-continua.....

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por
ser reprodução fiel da original
que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 06 NOV. 2019
Em lei da venda



SUZIN & SUZIN LTDA

C G C MF. - 75 934 844/0001

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade terá por objetivo mercantil o ramo de "INDUSTRIA GRAFICA".

CLÁUSULA SÉTIMA:- A sociedade será administrada por um sócio na / qualidade de gerente, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego / sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios es- tranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endo- ssos, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA OITAVA:- Fica investido na função de gerente da sociedade dispensado da prestação de caução o sócio LOURENÇO SUZIN.

CLÁUSULA NONA:- Pelos serviços que prestarem a sociedade perceberão os sócios a título de remuneração "pro labore" quantia mensal fixa da em comum até os limites de dedução fiscal prevista na legisla- ção do imposto de renda, à qual será levada a conta de despesas ge- rais.

CLÁUSULA DÉCIMA:- O ano social coincidirá com o ano civil, devendo- a trinta e um de dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinen- tes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios pro- porcionalmente às suas quotas respectivas do capital subscrito, po- dendo os lucros a critério dos sócios, a critério dos sócios, ser- rem distribuídos ou ficarem em reserva da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- O falecimento de um dos sócios dissolve rá necessariamente a sociedade. Ocorrido o evento entrará a socieda de em liquidação, podendo ser liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum acôrdo entre os herdeiros e aquele Após a liquidação solvidos o ativo e passivo, serão o sócio supér- stite e os herdeiros do "de cujus" quitados de seus haveres se exis- tirem, estes, na conformidade do formal de partilha devidamente ho- mologado pela autoridade judiciária competente. Fica, também o li- quidante com o encargo de ultimar definitivamente a extinção da so- ciedade, inclusive, apresentando para arquivamento o respectivo / distrato social no Registro do Comércio.

PARÁGRAFO ÚNICO:- Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes, e ainda, com / mais os herdeiros se for de interesse destes.

-continua.....

Daniela de Carli Duarte
Escrevente
RG nº 8.378.249-8 SESPI/PR

S.
P.

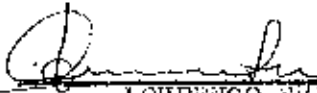
SUZIN & SUZIN LTDA

C G C MF. - 75 934 844/0001

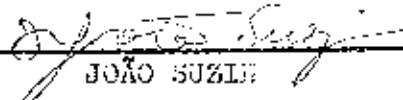
CONTRATO SOCIAL

E, por assim estarem justo e contratado, lavram data e assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Realizaç (Pr) 01 de outubro de 1974.-




LOURENÇO SUZIN




JOÃO SUZIN

TESTEMUNHAS

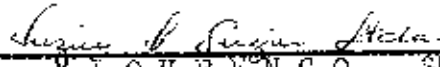


CARMEN DE FATIMA SILVA



ANTONIO PLANES DE OLIVEIRA

DEMONSTRAÇÃO DO USO DA FIRMA




LOURENÇO SUZIN

"sócio gerente".



TABELIONATO DE NOTAS - REALIZA - PR	
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada	
O referido é verdade e dou fé.	
Realiza - PR	06 NOV. 2019
Em test ^o	de verdade.


Berta de Cadi Duarte

Escrivente

RG nº 8.378.249-8 SESP/PR

S. C.



GRÁFICA SUZIN

FONE FAX (46) 3543-1485 - Cx. Postal 36
Rua Arnaldo Busato, 2733 - 85770-000 - REALEZA - PR.

GILBERTO SUZIN EIRELI ME

CNPJ 75.934.844/0001-09

I.E. 33200403-44

PREGÃO Nº. 60/2019


ANEXO V

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

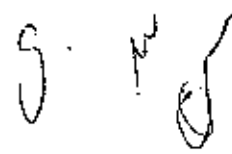
À Comissão de Licitações Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/2019 PROCESSO Nº 111/2019. Por este instrumento particular de Procuração, a GILBERTO SUZIN EIRELI com sede Rua Arnaldo Busato, 2733, Centro, Realeza, Paraná, CEP 85.770-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.934.844/0001-09 e Inscrição Estadual sob nº 33200403-44, representada neste ato por seu administrador o senhor GILBERTO SUZIN portador da Cédula de Identidade RG nº.3.443.526 SSP PR e CPF nº. 524.389.499-34, nomeia e constitui seu bastante Procurador o senhor OMAR JOSE MINOSSO portador RG nº 3.443.526 SSP PR e CPF nº.524.384.499-34, a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa GILBERTO SUZIN EIRELI (GRÁFICA SUZIN) perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 60/2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de dezembro de 2019.

Realeza – PR, 04 de novembro de 2019.


GILBERTO SUZIN
CPF: 524.384.499-34
RG: 3.44.352-6 SSP PR
Titular Pessoa Física





TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO
ROSÂNGELA SCANAS RITA PAVAN - TABELIÃ SUBSTITUTA
MÁRIA ILENA LOSINI - ESCRIVENEA AJUDADA

FONE:
(46) 3543-1181



1h94K.2dFzW.Jp7K7 - KJdAR.Zt34L
Reconheça por SEMELHANÇA a(s) ir(m) de: GILBERTO SUZIN do que dou fé. Em test. da verdade.

Realeza-PR, 07 de novembro de 2019

Daniels de Carli Duarte - Escrevente



FONE FAX (48) 3543-1485 - Cx. Postal 36
Rua Arnaldo Susato, 2733 - 85770-000 - REALEZA - PR.

GILBERTO SUZIN EIRELI ME
CNPJ 75.934.844/0001-09
I.E. 33200403-44

PREGÃO Nº. 60/2019

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste

Estado do Paraná Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/2019

PROCESSO Nº 111/2019

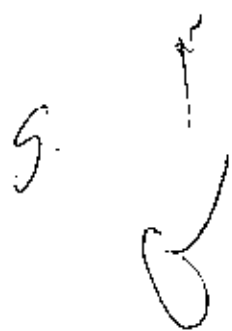
ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/2019 PROCESSO Nº 111/2019. DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 60/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe. Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá todas as formas e condições de execução dos serviços previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Realeza – PR, 04 de novembro de 2019.


GILBERTO SUZIN
CPF: 524.384.499-34
RG: 3.44.352-6 SSP PR
Titular Pessoa Física





GRÁFICA SUZIN

PHONE FAX (48) 3543-1485 - Cx. Postal 38
Rua Arnaldo Busato, 2733 - 85770-000 - REALEZA - PR.

GILBERTO SUZIN EIRELI ME
CNPJ 75.934.844/0001-09
I.E. 33200403-44

PREGÃO Nº 60/2019

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste

Estado do Paraná Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/2019

PROCESSO Nº 111/2019

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa GILBERTO SUZIN EIRELI, CNPJ nº 75.934.844/0001-09 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº , realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Realeza – PR, 04 de novembro de 2019.


GILBERTO SUZIN
CPF: 524.384.499-34
RG: 3.44.352-6 SSP PR
Titular Pessoa Física

S.
M.
C.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GILBERTO SUZIN EIRELI - ME			Protocolo: PRC15R0400270	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600609889	CNPJ 75.934.844/0001-09	Arquivamento do Ato Constitutivo 15/10/1974	Início de Atividade 01/10/1974	
Endereço Completo Rua ARNALDO BUSATO, Nº 2733, CENTRO - Reseiza/PR - CEP 85770-000				
Objeto EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.				
Capital R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) Capital Integralizado R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome GILBERTO SUZIN		CPF 524.384.499-34	Administrador S	Início do Mandato 01/09/2017
Dados do Administrador Nome GILBERTO SUZIN		CPF 524.384.499-34	Início do Mandato 01/09/2017	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 15/09/2017		Número 20176309322	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/11/2018, às 09:06:43 (horário de Brasília).
Se Impresa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NKM1TH9W.



PRC15R0400270

LEANDRO MARCOS RAYGEL BISCAIA
Secretário Geral

Orgão: PM Nova Esperança do Sudoeste

Endereço

Endereço: Av. Iguaçu, 750
 Cidade/Uf: Nova Esperança do Sudoeste - PR
 CNPJ: 05.589.289/0001-32

Descrição do Objeto

Contratação de empresa especializada para eventual e pontual prestação de serviços gráficos para os departamentos municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Dados do Lances

Fornecedor: 412 - CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME
 CNPJ / CTF: 04.261.586/0001-46
 Endereço: Rua Antonina
 Cidade: FRANCISCO BELTRÃO - PR
 CEP: 85601-580

Dados dos Itens

Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	Adesivo impresso em papel sulfite 50g, branco, tamanho 15,8 x 21,7cm	8 Dias	12 Meses	UN	60.000	R\$ 51,9500	R\$ 3.089,4000
2	Adesivo impresso sulfite com recorte, papel multigráfico, tamanho 40 x 40cm	8 Dias	12 Meses	CM	100.000	R\$ 12,8500	R\$ 1.285,0000
3	Banner em tela em impressão digital colorido	8 Dias	12 Meses	M²	50,0000	R\$ 35,5000	R\$ 1.750,0000
4	Bloco de Recatunado Acético, bloco 50x2, bloco em duas vias, 1ª via papel sulfite 75 gramas, 2ª via superbond zero 75 gramas, tamanho 15,8 x 21,7cm	8 Dias	12 Meses	BLO	600,0000	R\$ 1,7500	R\$ 1.050,0000
5	Bloco de montagem 50x2, bloco de duas vias, 1ª via papel sulfite 56 gramas, 2ª via papel jornal 56 gramas, tamanho 11 x 15,7cm	8 Dias	12 Meses	BLO	500,0000	R\$ 3,3600	R\$ 1.680,0000
6	Bloco Recusa 1x30, bloco com 20 folhas, papel super bond azul, 3ª gramas, tamanho 12 x 15cm	8 Dias	12 Meses	BLO	200,0000	R\$ 2,6900	R\$ 538,0000
7	Bloco Recusa Controle Espinal, bloco 50x2, bloco em duas vias, 1ª via papel sulfite 56 gramas, 2ª via papel jornal 56 gramas, tamanho 13,8 x 21,7cm	8 Dias	12 Meses	BLO	200,0000	R\$ 4,5500	R\$ 910,0000
8	Bloco Recusa Controle Espinal, bloco 50x2, bloco em duas vias, 1ª via papel sulfite 56 gramas, 2ª via papel jornal 56 gramas, tamanho 13,8 x 21,7cm	8 Dias	12 Meses	BLO	200,0000	R\$ 4,5500	R\$ 910,0000
9	Bloco Recusa Controle Espinal, bloco 50x2, bloco em duas vias, 1ª via papel sulfite 56 gramas, 2ª via papel jornal 56 gramas, tamanho 13,8 x 21,7cm	8 Dias	12 Meses	BLO	100,0000	R\$ 3,2000	R\$ 320,0000
10	Bloco Recusa Controle Espinal, bloco 50x2, bloco em duas vias, 1ª via papel sulfite 56 gramas, 2ª via papel jornal 56 gramas, tamanho 13,8 x 21,7cm	8 Dias	12 Meses	BLO	1.000,0000	R\$ 5,7500	R\$ 5.750,0000
11	Cartão para Bloco de Trocador Rural, papel triplice 250 gramas, tamanho 69 x 23 cm com 2 vias, impressão 4 x 4 cores	8 Dias	12 Meses	UN	2.000,0000	R\$ 1,8000	R\$ 3.600,0000
12	Cartão Autômatas 1x3x8	8 Dias	12 Meses	CM			

Dados do Processo

Processo nº: 111/2019
 Modalidade: Pregão
 Objeto de Julgamento: Menor preço - Tabela
 Tipo: Licitatório

[Handwritten signatures and initials]

Item	Descrição do Item	Preço de Execução	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item	
13	Caderno Antropométrico 18x47 Marca: PROPRIA/BERZON	8 Dias	22 Meses	CN	20,0000	R\$ 44,9000	R\$ 898,0000
14	Caderno Antropométrico 60 x 40 Marca: PROPRIA/BERZON	8 Dias	12 Meses	UN	20,0000	R\$ 55,9000	R\$ 1.118,0000
15	Caderno de Vazio, Impressão em frente, papel couchê 240 gramas, tamanho 6x5cm Marca: PROPRIA/BERZON	8 Dias	12 Meses	CNI	4,6000,0000	R\$ 0,1300	R\$ 520,0000
16	Curtas para divulgação de campanhas e eventos, tamanho 62 x 45cm em papel couchê 170g, 450 cores, vinhas brancas Marca: PROPRIA/BERZON	8 Dias	12 Meses	BLO	1,0000,0000	R\$ 2,0500	R\$ 2,050,0000
17	Curtas com impressão 4 x 4 cores até 60 páginas, tamanho din pilgram 15 x 21 cm, 600g couchê 170g, 450 cores, vinhas brancas Marca: PROPRIA/BERZON	8 Dias	12 Meses	CN	400,0000	R\$ 6,3604	R\$ 2.532,0000
18	Exercício: ofício bancas limpas e cobradas, tamanho 11 x 21cm Marca: PROPRIA/BERZON	8 Dias	12 Meses	UN	5,0000,0000	R\$ 0,2900	R\$ 1,170,0000
19	Exercício: uso bancas limpas e cobradas, tamanho 18x24cm Marca: PROPRIA/BERZON	8 Dias	12 Meses	CN	5,0000,0000	R\$ 0,5100	R\$ 2.550,0000
20	Favoletas tipo tabuletas, colorido, tamanho 24x37cm Marca: PROPRIA/BERZON	8 Dias	12 Meses	UN	5,0000,0000	R\$ 0,6900	R\$ 3,450,0000
21	Folha adesiva - de psicologia - tamanho 5 x 3 cm, impressão 4 x 0 cores Marca: PROPRIA/BERZON	8 Dias	12 Meses	UN	10,0000,0000	R\$ 0,1700	R\$ 700,0000
22	Folha a ser usada de informação básica, impressão frente e verso, tamanho 13x21cm, com papel sulfite 75 gramas Marca: PROPRIA/BERZON	8 Dias	12 Meses	FLS	4,0000,0000	R\$ 0,2000	R\$ 800,0000
23	Folha vista do melhor, tamanho 21,7 x 31,7cm, papel sulfite 75g Marca: PROPRIA/BERZON	8 Dias	12 Meses	UN	3,0000,0000	R\$ 0,2000	R\$ 600,0000
24	Folhas para divulgação de eventos e campanhas educacionais tamanho 51 x 21 cm, papel couchê 115g, 4 x 4 cores, vários tons conforme necessidade das secretarias Marca: PROPRIA/BERZON	8 Dias	12 Meses	UN	10,0000,0000	R\$ 0,3900	R\$ 3.900,0000
25	Folha de Cadastro Inicial, impressão frente e verso, papel couchê 180 gramas, tamanho 21,7 x 31,7cm Marca: PROPRIA/BERZON	8 Dias	12 Meses	FLS	2,0000,0000	R\$ 0,3900	R\$ 780,0000
26	Folha de Folha Geral de Atualização, impressão frente e verso, papel sulfite 75 gramas, tamanho 21,7 x 31,7cm Marca: PROPRIA/BERZON	8 Dias	12 Meses	FLS	6,0000,0000	R\$ 0,1600	R\$ 960,0000
27	Folha de Folha SSA, impressão frente e verso, papel sulfite 75 gramas, tamanho 21,7 x 31,7cm Marca: PROPRIA/BERZON	8 Dias	12 Meses	FLS	1,0000,0000	R\$ 0,3900	R\$ 390,0000
28	Folha de guia de referência com referência, impressão frente e verso, tamanho 21,7 x 31,7cm, papel sulfite 75 gramas Marca: PROPRIA/BERZON	8 Dias	12 Meses	FLS	4,0000,0000	R\$ 0,3000	R\$ 1.200,0000
29	Folha de apresentação modelo, impressão frente e verso, tamanho 21,7 x 31,7 cm, papel sulfite 75 gramas Marca: PROPRIA/BERZON	8 Dias	12 Meses	FLS	4,0000,0000	R\$ 0,3000	R\$ 1.200,0000
30	Guia central de tela, branco cent. 36x2, 165x65 cm duas vias, 1° via papel sulfite 56 gramas, 2° via papel jornal 56 gramas, tamanho 29,7x21,7 cm Marca: PROPRIA/BERZON	8 Dias	12 Meses	BLO	1,0000,0000	R\$ 11,9800	R\$ 11,980,0000
31	Planilha planejadora colada 4x4 cores 115g, tamanho 18x21cm, pedida fracionada, vários tons Marca: PROPRIA/BERZON	8 Dias	12 Meses	UN	20,0000,0000	R\$ 0,1600	R\$ 3.200,0000
32	Papel Carta, papel sulfite, 90 gramas, tamanho 21,7 x 31,7 cm, impressão 4 x 0 cores Marca: PROPRIA/BERZON	8 Dias	12 Meses	CN	50,0000,0000	R\$ 0,1200	R\$ 6.000,0000
33	Pasta documental escolar, tamanho 55 x 27 cm com duas vitas, papel sulfite 180g, impressão 4x0 Marca: PROPRIA/BERZON	8 Dias	12 Meses	UN	1,0000,0000	R\$ 1,6000	R\$ 1,600,0000
34	Papel para quadras, impressão 4x0 cores, papel sulfite 250 gramas, tamanho 66 x 31cm Marca: PROPRIA/BERZON	8 Dias	12 Meses	CN	3,0000,0000	R\$ 5,5000	R\$ 1.650,0000

Handwritten signature and initials:



Lote Item	Descrição do Item	Preço de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	35 Simula de futebol, papel espaldado, tamanho 32x26cm, 30x30 jogos Marca: PROPRIA/BERZON	8 Dias	12 Meses	BLD	3.000	R\$ 40,0000	R\$ 120,0000
1	36 Simula futebol de campo, papel espaldado, tamanho 32x26cm, 30x30 jogos Marca: PROPRIA/BERZON	8 Dias	12 Meses	BLD	3.000	R\$ 40,0000	R\$ 120,0000
1	37 Simula Futsal, papel espaldado, tamanho 32x30cm, 30x30 jogos Marca: PROPRIA/BERZON	8 Dias	12 Meses	BLD	3.000	R\$ 39,0000	R\$ 117,0000
1	38 Simula vôlei, papel espaldado, tamanho 32x30cm, 30x30 jogos Marca: PROPRIA/BERZON	8 Dias	12 Meses	BLD	3.000	R\$ 40,0000	R\$ 120,0000
Resumo Total da Proposta							R\$ 395,16,40

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 395,16,40

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal
Nome: ALTEMIR ROBERTO BECFF
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR
Tipo de Documento: CNPJ / CPF
Documento: 467.133.480-00
Data de Impresão: 06/11/2019
Ass. Carimbo:

04.261.548/0001-46
CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA

Rua Adesina, 700 - Centro
CEP: 85600-550 Francisco Beltrão PR

Órgão: PM Nova Esperança do Sudoeste

Endereço

Endereço: Av. Iguaçu, 750
 Cidade/UF: Nova Esperança do Sudoeste - PR
 CNPJ: 95.569.289/0001-52

Dados do Processo

Processo nº: 111/2019
 Modalidade: Pregão
 Critério de Julgamento: Menor preço - Tercê

Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

Contratação de empresa especializada para eventual e paralela prestação de serviços gráficos para os departamentos municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 187 - GILBERTO SUZIN BIRHI J - MB
 CNPJ / CPE: 75.934.844/0001-09
 Endereço: Rua Arnaldo Bussato
 Cidade: REALIZA - PR
 CEP: 85770-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	Adesivo impresso colorido com resorte, brando municipal, tamanho 40 x 40mm Marca: GRAFICA SUZIN	12 Meses	12 Meses	UN	100,0000	R\$ 11,0000	R\$ 1.100,0000
1	2	Adesivo impresso colorido com resorte, brando municipal, tamanho 40 x 40mm Marca: GRAFICA SUZIN	12 Meses	12 Meses	UN	100,0000	R\$ 11,0000	R\$ 1.100,0000
1	3	Blocos para impressão digital colorido Marca: GRAFICA SUZIN	12 Meses	12 Meses	BLQ	50,0000	R\$ 55,0000	R\$ 2.750,0000
1	4	Bloco de Recibo em A4, bloco 50x2, bloco em duas vias, 1ª via papel sulfite 75 gramas, 2ª via superbond rosa 75 gramas, tamanho 15,8 x 21,7cm Marca: GRAFICA SUZIN	12 Meses	12 Meses	BLO	600,0000	R\$ 4,5000	R\$ 2.700,0000
1	5	Bloco de requisição 50x2, bloco em duas vias, 1ª via papel sulfite 75 gramas, 2ª via papel sulfite 50 gramas, tamanho 11 x 15,7cm Marca: GRAFICA SUZIN	12 Meses	12 Meses	BLO	300,0000	R\$ 2,9000	R\$ 870,0000
1	6	Bloco Recibo A4, bloco com 20 folhas, papel super bond azul, 50 gramas, tamanho 11 x 15cm Marca: GRAFICA SUZIN	12 Meses	12 Meses	BLO	200,0000	R\$ 2,5000	R\$ 500,0000
1	7	Bloco Recibo Controle Especial, bloco 50x2, bloco em duas vias, 1ª via papel sulfite 75 gramas, 2ª via papel sulfite 50 gramas, tamanho 15,8 x 21,7cm Marca: GRAFICA SUZIN	12 Meses	12 Meses	BLO	200,0000	R\$ 4,5000	R\$ 900,0000
1	8	Bloco Recibo de Exames, Bloco com 100x1, tamanho 15,7 x 21,7, papel sulfite 50 gramas Marca: GRAFICA SUZIN	12 Meses	12 Meses	BLO	200,0000	R\$ 4,5000	R\$ 900,0000
1	9	Bloco agenda única com papel sulfite 50gr, 100x1, tamanho 15,7 x 21,7cm Marca: GRAFICA SUZIN	12 Meses	12 Meses	BLO	100,0000	R\$ 4,5000	R\$ 450,0000
1	10	Bolacha escolar, papel sulfite 180g, tamanho 25,5 x 17,5, cores: 4x4 Marca: GRAFICA SUZIN	12 Meses	12 Meses	PLS	1.000,0000	R\$ 0,7000	R\$ 700,0000
1	11	Guia para Bloco de Produção, bloco 50x2, bloco em duas vias, 1ª via papel sulfite 75 gramas, 2ª via papel sulfite 50 gramas, tamanho 15,8 x 21,7cm Marca: GRAFICA SUZIN	12 Meses	12 Meses	BLO	1.000,0000	R\$ 3,5000	R\$ 3.500,0000
1	12	Cartão Autômatro 14x8			UN			

GILBERTO SUZIN BIRHI J - ME
 CNPJ: 75.934.844/0001-09

Handwritten signature

Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	Cartão Automático 60 x 40 Marca: GRAFICA SUZIN	12 Meses	12 Meses	UN	20.000	R\$ 50,0000	R\$ 1.000,0000
14	Cartão Automático 60 x 40 Marca: GRAFICA SUZIN	12 Meses	12 Meses	UN	20.000	R\$ 50,0000	R\$ 1.000,0000
15	Cartão Automático 60 x 40 Marca: GRAFICA SUZIN	12 Meses	12 Meses	UN	20.000	R\$ 50,0000	R\$ 1.000,0000
16	Cartão para divulgação de campanhas e eventos, tamanho 62 x 48cm em papel couchê 170g, 4x0 cores, variação formatos Marca: GRAFICA SUZIN	12 Meses	12 Meses	BLO	1.000,0000	R\$ 2,0000	R\$ 2.000,0000
17	Cartão para divulgação de campanhas e eventos, tamanho 62 x 48cm em papel couchê 170g, 4x0 cores, variação formatos Marca: GRAFICA SUZIN	12 Meses	12 Meses	UN	400,0000	R\$ 5,0000	R\$ 2.000,0000
18	Cartão para divulgação de campanhas e eventos, tamanho 62 x 48cm em papel couchê 170g, 4x0 cores, variação formatos Marca: GRAFICA SUZIN	12 Meses	12 Meses	UN	3.000,0000	R\$ 0,4000	R\$ 1.200,0000
19	Cartão para divulgação de campanhas e eventos, tamanho 62 x 48cm em papel couchê 170g, 4x0 cores, variação formatos Marca: GRAFICA SUZIN	12 Meses	12 Meses	UN	5.000,0000	R\$ 0,5000	R\$ 2.500,0000
20	Envelope tipo 100mm x 148mm Marca: GRAFICA SUZIN	12 Meses	12 Meses	UN	5.000,0000	R\$ 0,7000	R\$ 3.500,0000
21	Envelope tipo 100mm x 148mm Marca: GRAFICA SUZIN	12 Meses	12 Meses	UN	5.000,0000	R\$ 0,7000	R\$ 3.500,0000
22	Folha sistema de informação básica, impressão frente e verso, tamanho 1x31cm, com papel sulfite 75 gramas Marca: GRAFICA SUZIN	12 Meses	12 Meses	FLS	4.000,0000	R\$ 0,1800	R\$ 720,0000
23	Folha sistema de informação básica, impressão frente e verso, tamanho 1x31cm, com papel sulfite 75 gramas Marca: GRAFICA SUZIN	12 Meses	12 Meses	UN	3.000,0000	R\$ 0,1800	R\$ 540,0000
24	Folha para divulgação de eventos e campanhas educacionais tamanho 31 x 21 cm, papel couchê 115g, 4 x 4 cores, vários temas conforme solicitação das secretarias Marca: GRAFICA SUZIN	12 Meses	12 Meses	UN	10.000,0000	R\$ 0,3900	R\$ 3.900,0000
25	Folha para divulgação de eventos e campanhas educacionais tamanho 31 x 21 cm, papel couchê 115g, 4 x 4 cores, vários temas conforme solicitação das secretarias Marca: GRAFICA SUZIN	12 Meses	12 Meses	FLS	2.000,0000	R\$ 0,5000	R\$ 1.000,0000
26	Folha de ficha de atendimento, impressão frente e verso, papel sulfite 75 gramas, tamanho 21,7 x 31,7cm Marca: GRAFICA SUZIN	12 Meses	12 Meses	FLS	6.000,0000	R\$ 0,1700	R\$ 1.020,0000
27	Folha de ficha de atendimento, impressão frente e verso, papel sulfite 75 gramas, tamanho 21,7 x 31,7cm Marca: GRAFICA SUZIN	12 Meses	12 Meses	FLS	1.000,0000	R\$ 0,1800	R\$ 180,0000
28	Folhas de guia de referência contra rubricada, impressão frente e verso, tamanho 21,7 x 31,7cm, papel sulfite 75 gramas Marca: GRAFICA SUZIN	12 Meses	12 Meses	FLS	4.000,0000	R\$ 0,1800	R\$ 720,0000
29	Folhas de referência contra rubricada, impressão frente e verso, tamanho 21,7 x 31,7cm, papel sulfite 75 gramas Marca: GRAFICA SUZIN	12 Meses	12 Meses	BLO	100,0000	R\$ 12,0000	R\$ 1.200,0000
30	Guia contra de feio, bloco com 20x2, bloco em duas vias, 1ª via papel sulfite 56 gramas, 2ª via papel jornal 56 gramas, tamanho 29,7x21,7 cm Marca: GRAFICA SUZIN	12 Meses	12 Meses	UN	200,0000	R\$ 0,1500	R\$ 30,0000
31	Guia contra de feio, bloco com 20x2, bloco em duas vias, 1ª via papel sulfite 56 gramas, 2ª via papel jornal 56 gramas, tamanho 29,7x21,7 cm Marca: GRAFICA SUZIN	12 Meses	12 Meses	UN	50,0000	R\$ 0,1100	R\$ 5,500,0000
32	Papel para documentos, impressão 4x0 cores, papel Implex 250 gramas, tamanho 46 x 31cm Marca: GRAFICA SUZIN	12 Meses	12 Meses	UN	1.000,0000	R\$ 3,5000	R\$ 3.500,0000
34	Papel para documentos, impressão 4x0 cores, papel Implex 250 gramas, tamanho 46 x 31cm Marca: GRAFICA SUZIN	12 Meses	12 Meses	UN	3.000,0000	R\$ 1,4000	R\$ 4.200,0000

GILBERTO SOBRIN EIRELI - ME
CNPJ 03.934.844/0001-08

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	34	34 Simula de sobre papel copiativo, tamanho 32x26cm, 30x3 jogos Marca: GRAFICA SUZIN	12 Meses	12 Meses	BLO	5,0000	R\$ 35,0000	R\$ 175,0000
1	35	35 Simula fornal de envelope, papel copiativo, tamanho 32x26cm, 30x3 jogos Marca: GRAFICA SUZIN	12 Meses	12 Meses	BLO	5,0000	R\$ 36,0000	R\$ 180,0000
1	36	36 Simula fornal de envelope, papel copiativo, tamanho 32x26cm, 30x3 jogos Marca: GRAFICA SUZIN	12 Meses	12 Meses	BLO	5,0000	R\$ 35,0000	R\$ 175,0000
1	38	38 Simula envelope, papel copiativo, tamanho 32x30cm, 30x3 jogos Marca: GRAFICA SUZIN	12 Meses	12 Meses	BLO	5,0000	R\$ 35,0000	R\$ 175,0000
Valor Total da Proposta								R\$ 56.850,00

Resumo Fictal por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 56.850,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Nome: GILBERTO SUZIN
Cargo: ADMINISTRADOR
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 75.934.844/0001-09
Data da Impressão: 07/11/2019
Ass./Carimbo:

Carimbo do CNPJ

75.934.844/0001-09
GILBERTO SUZIN EIRELI - ME
Rua Arnaldo Bussio, 2733
Centro
85770-000 - REALEZA - PR

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.261.548/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/12/2000
NOME EMPRESARIAL CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 68.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONINA	NÚMERO 700	COMPLEMENTO
CEP 85.601-580	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (046) 5246-296		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/10/2019 às 09:19:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
CNPJ: 04.261.548/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:25 do dia 08/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2020.

Código de controle da certidão: 5209.8F23.3FA2.7460

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020755799-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.261.548/0001-46
Nome: **CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº23515/2019

RAZÃO SOCIAL: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

CNPJ: 04.261.548/0001-46

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 80861

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9022883680

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R ANTONINA, 700 - CENTRO CEP: 85601580 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Serviços de pré-impressão, Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos,
Serviços de acabamentos gráficos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	17/09/2019
DATA	DE	VALIDADE:	16/11/2019 ✓
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5J5X98B99S			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 17/09/2019 - 16:55:05
Qualquer rasura invalidará este documento.

S.  M.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.261.548/0001-46

Razão Social: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

Endereço: RUA ANTONINA 700 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2019 a 26/11/2019 ✓

Certificação Número: 2019102802071981372116

Informação obtida em 06/11/2019 15:28:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-618 – Fone (46) 3520 – 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
CNPJ: 04.261.548/0001-46

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 24 de Setembro de 2019 às 13:33:02.


Alessandra Maria Fischborn Abreu
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068



PREGÃO Nº. 60/2019
ANEXO IV – DECLARAÇÃO

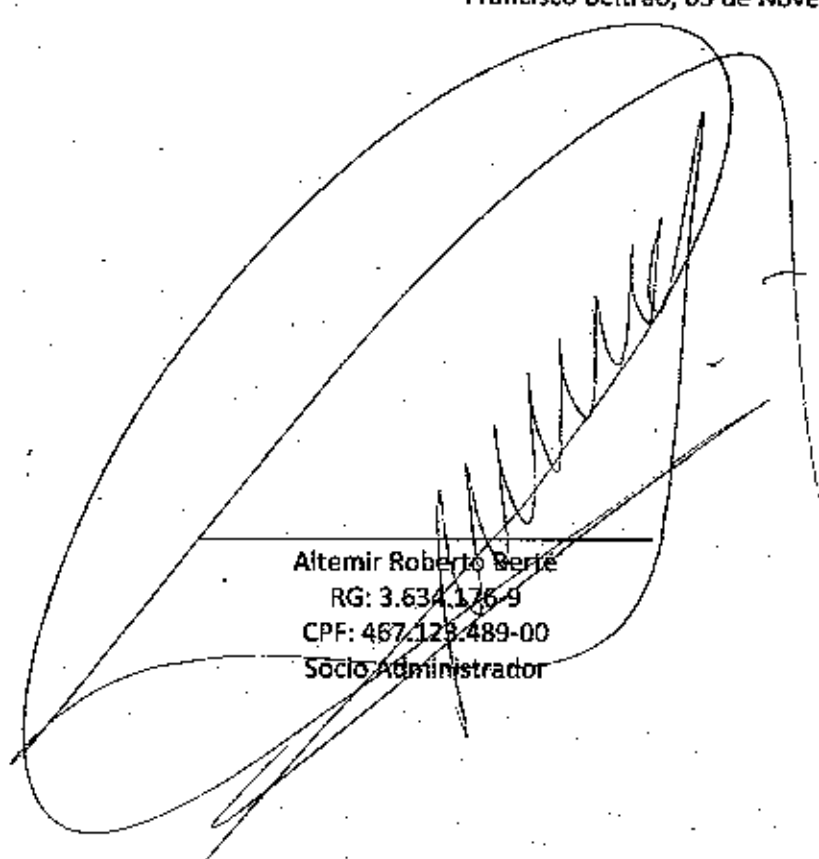
À Comissão de Licitações
Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/2019
PROCESSO Nº 111/2019

A empresa Calgan Editora Gráfica Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº 04.261.548/0001-46, por intermédio de seu representante legal o Sr. Altemir Roberto Berté, portador da Carteira de Identidade nº 3.634.176-9 e CPF nº 467.123.489-00 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Francisco Beltrão, 05 de Novembro de 2019.



Altemir Roberto Berté
RG: 3.634.176-9
CPF: 467.123.489-00
Sócio Administrador

04.261.548/0001-46

**CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.**

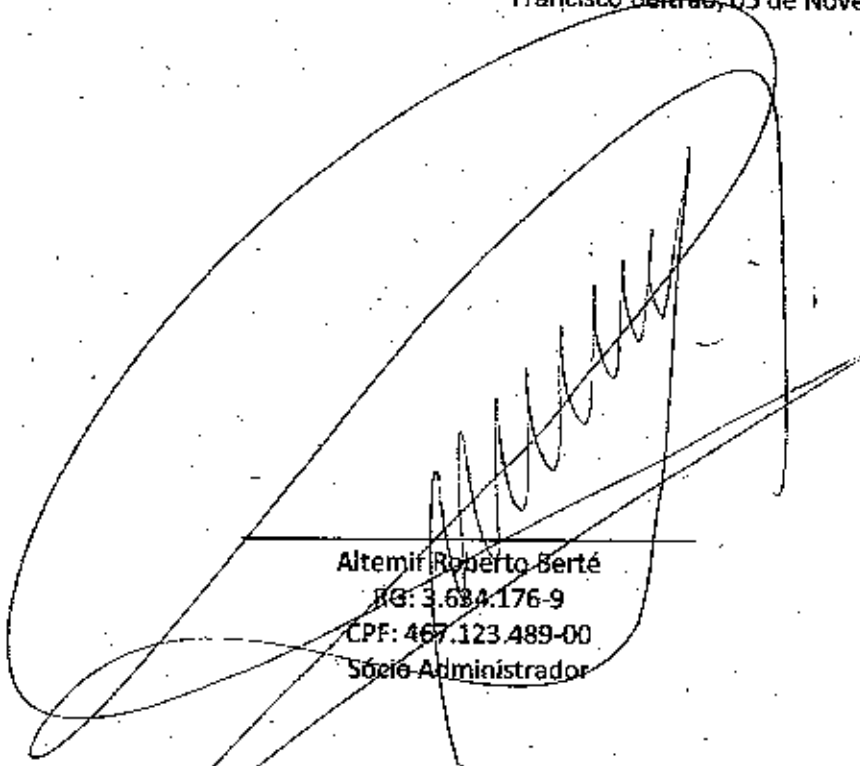
Rua Antonina, 700 - Centro
CEP: 85601-580 - Francisco Beltrão - PR

PREGÃO Nº. 60/2019
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações
Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/2019
PROCESSO Nº 111/2019

A empresa Calgan Editora Gráfica Ltda. - ME, CNPJ n.º 04.261.548/0001-46, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Francisco Beltrão, 05 de Novembro de 2019.



Altemir Roberto Berté
RG: 3.634.176-9
CPF: 467.123.489-00
Sócio Administrador

04.261.548/0001-46

**CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.**

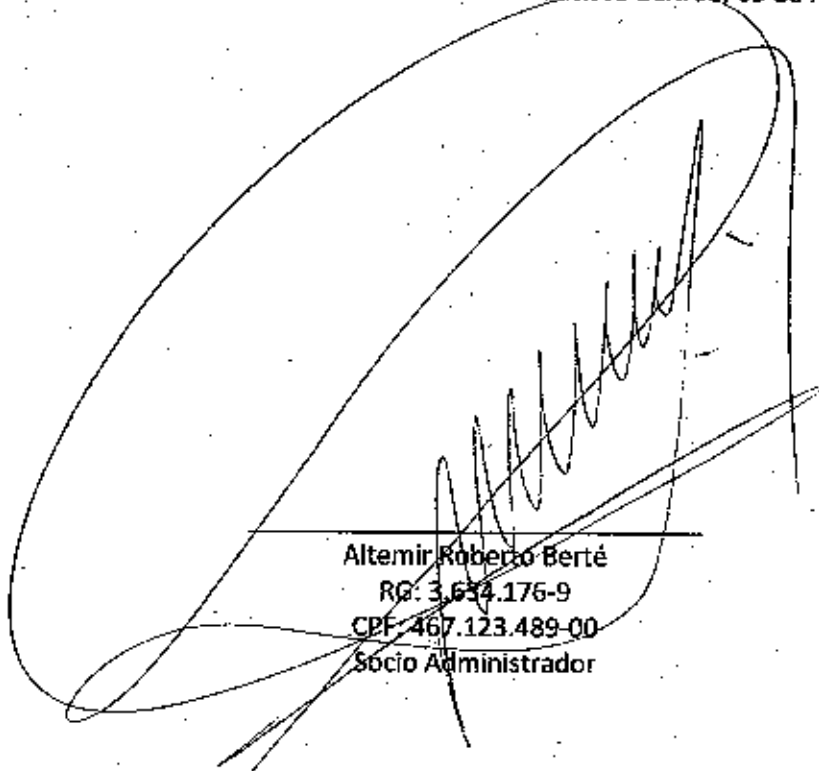
Rua Antonina, 700 - Centro
CEP: 85601-580 Francisco Beltrão PR

PREGÃO Nº. 60/2019
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações
Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/2019
PROCESSO Nº 111/2019

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Francisco Beltrão, 05 de Novembro de 2019.



Altemir Roberto Berté
RG: 3.634.176-9
CPF: 467.123.489-00
Sócio Administrador

04.261.548/0001-46

**CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.**

Rua Antonina, 700 - Centro
CEP: 85601-580 Francisco Beltrão PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.934.844/0001-09	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/1974	
NOME EMPRESARIAL GILBERTO SUZIN ERELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA SUZIN			PORTES ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 73.18-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ARNALDO BUSATO	NÚMERO 2733	COMPLEMENTO	
CEP 85.770-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALIZA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICASUZIN@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3543-1485	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2019 às 09:17:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 75.934.844/0001-09
NOME EMPRESARIAL: GILBERTO SUZIN EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais)

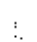
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GILBERTO SUZIN
Qualificação:	B5-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/11/2019 às 09:17 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

G.
suzin



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILBERTO SUZIN EIRELI
CNPJ: 75.934.844/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso do ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:18:41 do dia 04/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2020. /

Código de controle da certidão: 80B4.3001.081D.9927

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020913021-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.934.844/0001-09**

Nome: **GILBERTO SUZIN EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE REALEZA**

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 37073/2019**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 03/01/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ82QEMCX44M5EPE

REQUERENTE: GILBERTO SUZIN EIRELI - ME

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: GILBERTO SUZIN EIRELI - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

3972

75.934.844/0001-09

3320040344

3972

ENDEREÇO

Rua Arnaldo Busato, 2733 - SALA - Centro CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Serviços de acabamentos gráficos, Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 04/11/2019.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE REALEZA
ESTADO DO PARANÁ
76.205.673/0001-40
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3507 - CENTRO - REALEZA - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 3972

O Município de Realeza, conforme protocolo nº 2019 de concede alvará de licença para localização a:

Nome GILBERTO SUZIN EIRELI - ME CNPJ/CPF: 75.934.844/0001-09
Localização Rua Arnaldo Busato, 2733 - SALA - Centro CEP: 85770000 Realeza - PR Área utilizada: 0,00
Atividades 1822-9/00 - Serviços de acabamentos gráficos. 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório.
Horário de funcionamento: COMERCIAL Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00 Sábado das 08:00 às 12:00

Emitido em 04/11/2019	Válido até 31/12/2019
---------------------------------	---------------------------------

Observações

<p>1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.</p> <p>2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.</p> <p>3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.</p>

IMPORTANTE - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zela pelo seu futuro.

Emissor: << Equiplano Público Web >>

g.
C. L.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.934.844/0001-09
Razão Social: GILBERTO SUZIN EIRELE ME
Endereço: R ARNALDO BUSATO 2733 / CENTRO / REALF7A / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2019 a 25/11/2019 ✓

Certificação Número: 2019102703570025357807

Informação obtida em 04/11/2019 08:36:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODERA JUDICIÁRIA O
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILBERTO SUZIN EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.934.844/0001-09

Certidão nº: 188227318/2019

Expedição: 04/11/2019, às 09:26:00

Validade: 01/05/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILBERTO SUZIN EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.934.844/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para Efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GILBERTO SUZIN EIRELI

CNPJ 75.934.844/0001-09, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 01 de Novembro de 2019

VILMO BEDIN

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE
REALEZA - PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Vilmo Bedin
OFICIAL

Custas = R\$ 39,50
Página 0001/0001



GRÁFICA SUZIN

FONE FAX (46) 3543-1465 - Cr. Postal 36
Rua Arnaldo Busato, 2733 - 85770-000 - REALEZA - PR.

GILBERTO SUZIN EIRELI ME
CNPJ 75.934.844/0001-09
I.E. 39200403-44

PREGÃO Nº. 60/2019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste

Estado do Paraná Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/2019

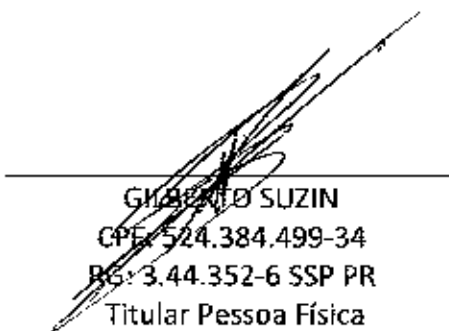
PROCESSO Nº 111/2019

A empresa GILBERTO SUZIN EIRELI, inscrita no CNPJ nº 75.934/844/0001-09, por intermédio de seu representante legal Sr. GILBERTO SUZIN portador da Carteira de Identidade nº 3.443.526 SSP PR, CPF nº 524.384.499-34 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

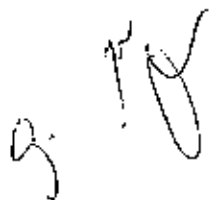
Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Realeza – PR, 04 de novembro de 2019.



GILBERTO SUZIN
CPF: 524.384.499-34
RG: 3.44.352-6 SSP PR
Titular Pessoa Física





GRÁFICA SUZIN

FONE FAX (41) 3543-1485 - Cx. Postal 36
Rua Arnaldo Brusato, 2733 - 85770-000 - REALEZA - PR.

GILBERTO SUZIN EIRELI ME
CNPJ 75.934.844/0001-09
I.E. 33200403-44

PREGÃO Nº 60/2019
ANEXO VII DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste

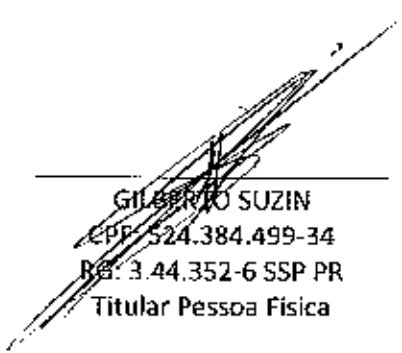
Estado do Paraná Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/2019

PROCESSO Nº 111/2019

DECLARAÇÃO

A empresa GILBERTO SUZIN EIRELI CNPJ n.º 75.934.844/0001-09, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Realeza – PR, 04 de novembro de 2019.



GILBERTO SUZIN
CPF: 524.384.499-34
RG: 3.44.352-6 SSP PR
Titular Pessoa Física



GRÁFICA SUZIN

FONE FAX (41) 3543-1485 - Ca. Postal 36
Rua Arnaldo Bissato, 2733 - 85770-000 - BEAUBZA - PR.

GILBERTO SUZIN EIRELI ME
CNPJ 75.934.844/0001-09
I.E. 33200403-44

PREGÃO Nº 60/2019

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste

Estado do Paraná Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/2019

PROCESSO Nº 111/2019

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Realeza – PR, 04 de novembro de 2019.



GILBERTO SUZIN

CPF: 524.384.499-34

RG: 3.44.352-6 SSP PR

Titular Pessoa Física



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 111/2019 - Pregão - Registro de Preços
 Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual e parcelada prestação de serviços gráficos para os departamentos municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
 Expedição: 24/10/2019
 Homologação:
 Situação: Aberta

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Adesivo impressão colorida c/ foto	UN	51,5000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		Declinou	-
	2	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Adesivo impressão colorida com recorte, brasão municipal, tamanho 40 x 40cm	UN	13,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		Declinou	-
	2	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Banner em lona em impressão digital colorido	M²	56,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		Declinou	-
	2	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Bloco de Receituário Médico, bloco 50x2, bloco em duas vias, 1ª via papel sulfite 75 gramas, 2ª via	BLO	4,8900	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		4,4900	-8,18
	2	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		4,4800	-8,38
	3	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Bloco de requisição, 50x2, blocos de duas vias, 1ª via papel sulfite 56 gramas, 2ª via papel jornal	BLO	3,4400	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		Declinou	-
	2	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	Bloco Receita Azul, bloco com 20 folhas, papel super bond azul, 56 gramas, tamanho 11 x 15cm	BLO	2,7400	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		Declinou	-
	2	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	Bloco Receita Controle Especial, bloco 50x2, bloco em duas vias, 1ª via papel sulfite 56 gramas, 2ª	BLO	4,6500	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		4,2400	-8,82
	2	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		4,2000	-9,58
	3	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	Bloco Requisição de Exames, Bloco com 100x1, tamanho 15,7 x 21,7, papel sulfite 56 gramas	BLO	4,9900	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		4,4900	-10,02

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 111/2019 - Pregão - Registro de Preços
 Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual e parcelada prestação de serviços gráficos para os departamentos municipais do Município da Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
 Expedição: 24/10/2019
 Homologação: Situação: Aberta

2	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME			
3	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		4,4800	-10,22
4	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		4,4700	-10,42
			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	Blocos afestado, uma cor, papel sulfite 56g, 100x1, tamanho 15,7x21,7cm	BLO	5,3500	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		Declinou	-
	2	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	Boleim escolar, papel sulfite 180g, tamanho 25,5 x 17,5, cores 4x4	FLS	0,7500	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		Declinou	-
	2	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	Capa para Bloco de Produtor Rural, papel triplex 250 gramas, tamanho 69 x 23 cm com 2 vincos, impres	UN	1,9300	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		1,8400	-4,66
	2	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		1,8300	-5,18
	3	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		1,8200	-5,70
	4	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	Carimbo Automático 14x38	UN	4,6600	-
Lance		Fornecedor			
Sem Lances.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	Carimbo Automático 18x47	UN	45,3300	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		Declinou	-
	2	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	Carimbo Automático 60 x 40	UN	56,5000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		Declinou	-
	2	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	Cartão de Visita, impressão só frente, papel couche 240 gramas, tamanho 9x5cm	UNI	0,1400	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		0,1100	-21,43
	2	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		0,1000	-28,57
	3	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	Cartaz para divulgação de campanhas e eventos, tamanho 62 x 46cm em papel couché 170g, 4x0 cores, v4	BLO	2,1500	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 111/2019 - Pregão - Registro de Preços	
Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual e parcelada prestação de serviços gráficos para os departamentos municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná	
Expedição: 24/10/2019	Homologação: Situação: Aberta

1	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME	Declinou	-
2	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	Cartilha com impressão 4 x 4 cores até 60 páginas, tamanho da página 15 x 21 cm, capa couchê 170g, l	UN	6,4500	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1 GILBERTO SUZIN EIRELI - ME				Declinou	-
2 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME				Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	Envelope ofício branco timbrado colorido, tamanho 11 x 23cm	UN	0,4000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1 GILBERTO SUZIN EIRELI - ME				0,3800	-5,00
2 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME				0,3700	-7,50
3 GILBERTO SUZIN EIRELI - ME				Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	Envelope saco branco timbrado colorido, tamanho 18x24cm	UN	0,5200	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME				0,4900	-5,77
2 GILBERTO SUZIN EIRELI - ME				0,4700	-9,62
3 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME				0,4600	-11,54
4 GILBERTO SUZIN EIRELI - ME				Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	Envelope saco timbrado colorido, tamanho 24x34cm	UN	0,7000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1 GILBERTO SUZIN EIRELI - ME				0,6800	-2,86
2 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME				0,6700	-4,29
3 GILBERTO SUZIN EIRELI - ME				0,6500	-7,14
4 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME				Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	Etiqueta adesiva - de posologia - tamanho 6 x 3 cm, impressão 4 x 0 cores	UN	0,0800	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1 GILBERTO SUZIN EIRELI - ME				0,0600	-25,00
2 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME				Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	Ficha sistema de informação básica, impressão frente e verso, tamanho 21x31cm, com papel sulfite 75 g	FLS	0,2100	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME				0,1700	-19,05
2 GILBERTO SUZIN EIRELI - ME				0,1600	-23,81
3 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME				Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	Ficha visita domiciliar tamanho 21,7 x 31,7cm, papel sulfite 75g	UNI	0,2100	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME				0,1700	-19,05
2 GILBERTO SUZIN EIRELI - ME				0,1600	-23,81

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 111/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual e parcelada prestação de serviços gráficos para os departamentos municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Expedição: 24/10/2019

Homologação:

Situação: Aberta

3 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

Declinou

-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	Folders para divulgação de eventos e campanhas educacionais tamanho 31 x 21 cm, papel couchê 115g, 4	UN	0,4000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		0,3800	-5,00
	2	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		0,3700	-7,50
	3	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		0,3600	-10,00
	4	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	Folha de Cartão Familiar, impressão frente e verso, papel cartolina 180 gramas, tamanho 21,7 x 31,7c	FLS	0,4000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		0,3400	-15,00
	2	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	Folha de Ficha Geral de Atendimento, impressão frente e verso, papel sulfite 75 gramas, tamanho 21,7	FLS	0,1700	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		Declinou	-
	2	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	Folha de Ficha SSA2, impressão frente e verso, papel sulfite 75 gramas, tamanho 21,7 x 31,7cm	FLS	0,2000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		0,1700	-15,00
	2	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	Folhas de guia de referência/ contra referência, impressão frente e verso, tamanho 21,7 x 31,7cm, pa	FLS	0,2100	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		0,1700	-19,05
	2	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		0,1600	-23,81
	3	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		0,1500	-28,57
	4	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	Folhas de prescrição médica, impressão frente e verso, tamanho 21,7 x 31,7 cm, papel sulfite 75 gram	FLS	0,2100	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		0,1700	-19,05
	2	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		0,1600	-23,81
	3	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		0,1500	-28,57
	4	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	Guia central de leite, bloco com 50x2, blocos em duas vias, 1ª via papel sulfite 56 gramas, 2ª via	BLO	12,1700	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		11,8000	-3,04

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 111/2019 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual e parcelada prestação de serviços gráficos para os departamentos municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Expedição: 24/10/2019
Homologação:
Situação: Aberta

2	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	11,7900	-3,12
3	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	Panelão propaganda colorido 4x4 couchê 115g, tamanho 15x21cm, pedido fracionado, vários temas	UN	0,1700	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		Declinou	-
	2	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	32	Papel Carta, papel sulfite 90 gramas, tamanho 21,7 x 31,7 cm, impressão 4 x 0 cores	UN	0,1200	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		0,1000	-16,67
	2	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	33	Pasta documentação escolar, tamanho 55 x 37 cm com dois vincos, papel sulfite 180g, impressão 4x0	UN	1,6500	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		1,4400	-12,73
	2	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		1,4300	-13,33
	3	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	34	Pasta para documentos, impressão 4x0 cores, papel triplex 250 gramas, tamanho 48 x 31cm	UN	1,5500	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		1,3900	-10,32
	2	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		1,3700	-11,61
	3	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		1,3600	-12,26
	4	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		1,3500	-12,90
	5	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		1,3400	-13,55
	6	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	35	Súmula de bocha, papel copiativo, tamanho 32x26cm, 30x30 jogos	BLO	41,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		Declinou	-
	2	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	36	Súmula futebol de campo, papel copiativo, tamanho 32x26cm, 30x3 jogos	BLO	41,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		35,0000	-14,63
	2	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	37	Súmula Futsal, papel copiativo, tamanho 32x30cm, 30x3 jogos	BLO	40,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		Declinou	-
	2	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		Declinou	-

5

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 111/2019 - Pregão - Registro de Preços	
Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual e parcelada prestação de serviços gráficos para os departamentos municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná	
Expedição: 24/10/2019	Homologação: Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	38	Sumula voleibol, papel coplativo, tamanho 32x30cm, 30x3 Jogos	BLO	41,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		Declinou	-
	2	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Adesivo impressão colorida c/ foto	UN	51,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		50,0000	-
	2	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		51,4900	2,98

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Adesivo Impressão colorida com recorte, brasão municipal, tamanho 40 x 40cm	UN	13,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		11,0000	-
	2	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		12,8500	16,82

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Banner em lona em impressão digital colorido	M²	56,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		55,0000	-
	2	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		55,5000	0,91

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Bloco de Receituário Médico, bloco 50x2, bloco em duas vias, 1ª via papel sulfite 75 gramas, 2ª via	BLO	4,8900	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		4,4900	-
	2	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		4,4900	0,22

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Bloco de requisição, 50x2, blocos de duas vias, 1ª via papel sulfite 58 gramas, 2ª via papel jornal	BLO	3,4400	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		3,2000	-
	2	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		3,3800	5,62

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	Bloco Receita Azul, bloco com 20 folhas, papel super bond azul, 56 gramas, tamanho 11 x 15cm	BLO	2,7400	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		2,5000	-
	2	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		2,6900	7,60

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	Bloco Receita Controle Especial, bloco 50x2, bloco em duas vias, 1ª via papel sulfite 58 gramas, 2ª	BLO	4,6500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		4,2000	-
	2	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		4,2400	0,95

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 111/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual e parcelada prestação de serviços gráficos para os departamentos municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Expedição: 24/10/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	Bloco Requisição de Exames, Bloco com 100x1, tamanho 15,7 x 21,7, papel sulfite 56 gramas	BLO	4,9900	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		4,4700	-
	2	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		4,4800	0,22

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	Blocos atestado, uma cor, papel sulfite 56g, 100x1, tamanho 15,7x21,7cm	BLO	5,3500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		3,2900	-
	2	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		4,5000	36,78

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	Boletim escolar, papel sulfite 180g, tamanho 25,5 x 17,5, cores 4x4	FLS	0,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		0,7000	-
	2	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		0,7300	4,29

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	Capa para Bloco de Produtor Rural, papel triplex 250 gramas, tamanho 69 x 23 cm com 2 vincos, Impres	UN	1,9300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		1,8200	-
	2	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		1,8300	0,55

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	Carimbo Automático 14x38	UN	4,6600	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	Carimbo Automático 18x47	UN	45,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		40,0000	-
	2	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		44,9000	12,25

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	Carimbo Automático 60 x 40	UN	56,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		50,0000	-
	2	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		55,9000	11,80

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	Cartão de Visita, impressão só frente, papel couche 240 gramas, tamanho 9x5cm	UNI	0,1400	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		0,1000	-
	2	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		0,1100	10,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	Cartaz para divulgação de campanhas e eventos, tamanho 62 x 46cm em papel couchê 170g, 4x0 cores, va	BLO	2,1500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME		2,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 111/2019 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual e parcelada prestação de serviços gráficos para os departamentos municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná		
Expedição: 24/10/2019	Homologação:	Situação: Aberta

2	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	2,0500	2,50
---	----------------------------------	--------	------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%	
1	17	Cartilha com impressão 4 x 4 cores até 60 páginas, tamanho da página 15 x 21 cm, capa couchê 170g, i	UN	6,4500	-	
Classificação				Valor Unitário	%	
1				GILBERTO SUZIN EIRELI - ME	6,0000	-
2				CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	6,3800	6,33

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%	
1	18	Envelope offico branco timbrado colorido, tamanho 11 x 23cm	UN	0,4000	-	
Classificação				Valor Unitário	%	
1				CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	0,3700	-
2				GILBERTO SUZIN EIRELI - ME	0,3800	2,70

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%	
1	19	Envelope saco branco timbrado colorido, tamanho 18x24cm	UN	0,5200	-	
Classificação				Valor Unitário	%	
1				CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	0,4600	-
2				GILBERTO SUZIN EIRELI - ME	0,4700	2,17

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%	
1	20	Envelope saco timbrado colorido, tamanho 24x34cm	UN	0,7000	-	
Classificação				Valor Unitário	%	
1				GILBERTO SUZIN EIRELI - ME	0,6500	-
2				CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	0,6700	3,08

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%	
1	21	Etiqueta adesiva - de posologia - tamanho 5 x 3 cm, impressão 4 x 0 cores	UN	0,0800	-	
Classificação				Valor Unitário	%	
1				GILBERTO SUZIN EIRELI - ME	0,0600	-
2				CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	0,0700	16,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%	
1	22	Ficha sistema de informação básica, impressão frente e verso, tamanho 21x31cm, com papel sulfite 75 g	FLS	0,2100	-	
Classificação				Valor Unitário	%	
1				GILBERTO SUZIN EIRELI - ME	0,1600	-
2				CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	0,1700	6,25

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%	
1	23	Ficha visita domiciliar tamanho 21,7 x 31,7cm, papel sulfite 75g	UNI	0,2100	-	
Classificação				Valor Unitário	%	
1				GILBERTO SUZIN EIRELI - ME	0,1600	-
2				CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	0,1700	6,25

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%	
1	24	Folders para divulgação de eventos e campanhas educacionais tamanho 31 x 21 cm, papel couchê 115g, 4	UN	0,4000	-	
Classificação				Valor Unitário	%	
1				CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	0,3600	-
2				GILBERTO SUZIN EIRELI - ME	0,3700	2,78

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 111/2019 - Pregão - Registro de Preços	
Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual e parcelada prestação de serviços gráficos para os departamentos municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná	
Expedição: 24/10/2019	Homologação: Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	Folha de Cartão Familiar, impressão frente e verso, papel cartolina 180 gramas, tamanho 21,7 x 31,7c	FLS	0,4000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1 GILBERTO SUZIN EIRELI - ME				0,3400	-
2 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME				0,3900	14,71

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	Folha de Ficha Geral de Atendimento, impressão frente e verso, papel sulfite 75 gramas, tamanho 21,7	FLS	0,1700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME				0,1600	-
2 GILBERTO SUZIN EIRELI - ME				0,1700	6,25

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	Folha de Ficha SSA2, impressão frente e verso, papel sulfite 75 gramas, tamanho 21,7 x 31,7cm	FLS	0,2000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME				0,1700	-
2 GILBERTO SUZIN EIRELI - ME				0,1800	5,88

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	Folhas de guia de referência/ contra referência, impressão frente e verso, tamanho 21,7 x 31,7cm, pa	FLS	0,2100	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME				0,1500	-
2 GILBERTO SUZIN EIRELI - ME				0,1600	6,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	Folhas de prescrição médica, impressão frente e verso, tamanho 21,7 x 31,7 cm, papel sulfite 75 gram	FLS	0,2100	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME				0,1500	-
2 GILBERTO SUZIN EIRELI - ME				0,1600	6,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	Guia central de leite, bloco com 50x2, blocos em duas vias, 1ª via papel sulfite 56 gramas, 2ª via	BLO	12,1700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME				11,7900	-
2 GILBERTO SUZIN EIRELI - ME				11,8000	0,08

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	Panfleto propaganda colorido 4x4 couchê 115g, tamanho 15x21cm, pedido fracionado, vários temas	UN	0,1700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1 GILBERTO SUZIN EIRELI - ME				0,1500	-
2 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME				0,1600	6,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	32	Papel Carta, papel sulfite 90 gramas, tamanho 21,7 x 31,7 cm, impressão 4 X 4 cores	UN	0,1200	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME				0,1000	-
2 GILBERTO SUZIN EIRELI - ME				0,1100	10,00

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 111/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual e parcelada prestação de serviços gráficos para os departamentos municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Expedição: 24/10/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	33	Pasta documentação escolar, tamanho 55 x 37 cm com dois vincos, papel sulfite 180g, impressão 4x0	UN	1,6500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1 GILBERTO SUZIN EIRELI - ME				1,4300	-
2 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME				1,4400	0,70

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	34	Pasta para documentos, impressão 4x0 cores, papel triplex 250 gramas, tamanho 45 x 31cm	UN	1,5500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME				1,3400	-
2 GILBERTO SUZIN EIRELI - ME				1,3500	0,75

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	35	Súmula de bocha, papel copiativo, tamanho 32x26cm, 30x30 jogos	BLO	41,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1 GILBERTO SUZIN EIRELI - ME				35,0000	-
2 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME				40,0000	14,29

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	36	Súmula futebol de campo, papel copiativo, tamanho 32x26cm, 30x30 jogos	BLO	41,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1 GILBERTO SUZIN EIRELI - ME				35,0000	-
2 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME				40,0000	14,29

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	37	Súmula Futsal, papel copiativo, tamanho 32x30cm, 30x30 jogos	BLO	40,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1 GILBERTO SUZIN EIRELI - ME				35,0000	-
2 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME				39,0000	11,43

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	38	Súmula vôleibol, papel copiativo, tamanho 32x30cm, 30x30 jogos	BLO	41,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1 GILBERTO SUZIN EIRELI - ME				35,0000	-
2 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME				40,0000	14,29





MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO Nº 60/2019, PROCESSO Nº 111/2019 ATA Nº 73/2019

Reuniram-se no dia 08 de novembro de 2019, às 09:00horas, na divisão de Licitações do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 56/2019 de 22 de janeiro de 2019, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 60/2019, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para eventual e parcelada prestação de serviços gráficos para os departamentos municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento das seguintes licitantes:

PROPONENTE	CNPJ
GILBERTO SUZIN EIRELI - ME	75.934.844/0001-09
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	04.261.548/0001-46

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo a Proposta comercial das empresas participantes credenciadas. As propostas foram conferidas e rubricadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelos representantes presentes credenciados, os valores apresentados nas propostas de preços estão em anexo ao processo.

Em seguida, deu-se início a fase de lances do pregão, chegando ao resultado final, devidamente discriminado no histórico do pregão em anexo ao processo e sinteticamente na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	PRESTADOR DO SERVIÇO	UNIT	TOTAL
1	1	60	UN	Adesivo impressão colorida c/ foto	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME	50,00	3.000,00
1	2	100	UN	Adesivo impressão colorida com recorte, brasão municipal, tamanho 40 x 40cm	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME	11,00	1.100,00
1	3	50	M²	Banner em lona em impressão digital colorido	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME	55,00	2.750,00
1	4	600	BLO	Bloco de Receituário Médico, bloco 50x2, bloco em duas vias, 1ª via papel sulfite 75 gramas, 2ª via superbond rosa 75 gramas, tamanho 15,8 x 21,7cm	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME	4,48	2.688,00
1	5	300	BLO	Bloco de requisição, 50x2, blocos de duas vias, 1ª via papel sulfite 56 gramas, 2ª via papel jornal 56 gramas, tamanho 11 x 15,7cm	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME	3,20	960,00
1	6	200	BLO	Bloco Receita Azul, bloco com 20 folhas, papel super bond azul, 56 gramas, tamanho 11 x 15cm	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME	2,50	500,00
1	7	200	BLO	Bloco Receita Controle Especial, bloco 50x2, bloco em duas vias, 1ª via papel sulfite 56 gramas, 2ª via papel jornal 56 gramas, tamanho 15,8 x 21,7cm	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME	4,20	840,00
1	10	1.000	FLS	Boletim escolar, papel sulfite 180g, tamanho 25,5 x 17,5, cores 4x4	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME	0,70	700,00
1	13	20	UN	Carimbo Automático 18x47	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME	40,00	800,00
1	14	20	UN	Carimbo Automático 60 x 40	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME	50,00	1.000,00
1	15	4.000	UNI	Cartão de Visita, impressão só frente, papel couchê 240 gramas, tamanho 9x5cm	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME	0,10	400,00
1	16	1.000	BLO	Cartaz para divulgação de campanhas e eventos, tamanho 62 x 46cm em papel couchê 170g, 4x0 cores, vários temas	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME	2,00	2.000,00
1	17	400	UN	Cartilha com impressão 4 x 4 cores até 60 páginas, tamanho da página 15 x 21 cm, capa couchê 170g, interna couchê 115g, vários temas	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME	6,00	2.400,00
1	20	5.000	UN	Envelope saco linbrado colorido, tamanho 24x34cm	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME	0,65	3.250,00
1	21	10.000	UN	Etiqueta adesiva - de psicologia - tamanho 5 x 3 cm, impressão 4 x 0 cores	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME	0,06	600,00
1	22	4.000	FLS	Ficha sistema de informação básica, impressão frente e verso, tamanho 21x31cm, com papel sulfite 75 gramas	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME	0,16	640,00
1	23	3.000	UNI	Ficha visita domiciliar tamanho 21,7 x 31,7cm, papel sulfite 75g	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME	0,16	480,00
1	25	2.000	FLS	Folha de Cartão Familiar, impressão	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME	0,34	680,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Administração 2017/A 2020

				frente e verso, papel cartolina 180 gramas, tamanho 21,7 x 31,7cm			
1	31	20.000	UN	Panfleto propaganda colorido 4x4 couchê 115g, tamanho 15x21cm, pedido fracionado, vários temas	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME	0,15	3.000,00
1	33	1.000	UN	Pasta documentação escolar, tamanho 55 x 37 cm com dois vincos, papel sulfite 180g, impressão 4x0	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME	1,43	1.430,00
1	35	5	BLO	Símula de bocha, papel copiativo, tamanho 32x26cm, 30x30 jogos	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME	35,00	175,00
1	36	5	BLO	Símula futebol de campo, papel copiativo, tamanho 32x26cm, 30x3 jogos	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME	35,00	175,00
1	37	8	BLO	Símula Futsal, papel copiativo, tamanho 32x30cm, 30x3 jogos	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME	35,00	280,00
1	38	5	BLO	Símula vôleibol, papel copiativo, tamanho 32x30cm, 30x3 jogos	GILBERTO SUZIN EIRELI - ME	35,00	175,00
1	8	200	BLO	Bloco Requisição de Exames, Bloco com 100x1, tamanho 15,7 x 21,7, papel sulfite 56 gramas	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	4,47	894,00
1	9	100	BLO	Blocos atestado, uma cor, papel sulfite 56g, 100x1, tamanho 15,7x21,7cm	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	3,29	329,00
1	11	2.000	UN	Capa para Bloco de Produtor Rural, papel triplex 250 gramas, tamanho 69 x 23 cm com 2 vincos, impressão 4 x 4 cores	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	1,82	3.640,00
1	18	3.000	UN	Envelope offício branco timbrado colorido, tamanho 11 x 23cm	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	0,37	1.110,00
1	19	5.000	UN	Envelope sacó branco timbrado colorido, tamanho 18x24cm	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	0,46	2.300,00
1	24	10.000	UN	Folders para divulgação de eventos e campanhas educacionais tamanho 31 x 21 cm, papel couchê 115g, 4 x 4 cores, vários temas conforme solicitação das secretarias	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	0,36	3.600,00
1	26	6.000	FLS	Folha de Ficha Geral de Atendimento, impressão frente e verso, papel sulfite 75 gramas, tamanho 21,7 x 31,7cm	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	0,16	960,00
1	27	1.000	FLS	Folha de Ficha SSA2, impressão frente e verso, papel sulfite 75 gramas, tamanho 21,7 x 31,7cm	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	0,17	170,00
1	28	4.000	FLS	Folhas de guia de referência/ contra referência, impressão frente e verso, tamanho 21,7 x 31,7cm, papel sulfite 75 gramas	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	0,15	600,00
1	29	4.000	FLS	Folhas de prescrição médica, impressão frente e verso, tamanho 21,7 x 31,7 cm, papel sulfite 75 gramas	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	0,15	600,00
1	30	100	BLO	Guia central de leite, branco com 50x2, blocos em duas vias, 1ª via papel sulfite 56 gramas, 2ª via papel jornal 56 gramas, tamanho 29,7x21,7 cm	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	11,79	1.179,00
1	32	50.000	UN	Papel Carta, papel sulfite 90 gramas, tamanho 21,7 x 31,7 cm, impressão 4 x 0 cores	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	0,10	5.000,00
1	34	3.000	UN	Pasta para documentos, impressão 4x0 cores, papel triplex 250 gramas, tamanho 46 x 31cm	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	1,34	4.020,00

Total por prestador do serviço:

PROPONENTE	VALOR TOTAL
GILBERTO SUZIN EIRELI - ME	30.023,00
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	24.402,00

Após realizada a etapa dos lances, foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas licitantes. De conformidade com o contido no item "VI - DA SESSÃO DO PREGÃO" do edital da presente licitação, foram julgadas habilitadas as empresas:



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PROponente	CNPJ
GILBERTO SUZIN EIRELI - ME	75.934.844/0001-09
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	04.261.548/0001-46

Ao final, analisada a documentação das proponentes, não havendo nenhuma observação ou impugnação, as mesmas foram declaradas vencedoras dos respectivos itens, de conformidade com o histórico de lances do pregão em anexo. Analisando o conteúdo no item VII do edital: "DO JULGAMENTO", dá-se como concluída a realização do certame, sendo que as empresas presentes desistem do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: *Dirceu Bonin* - Pregoeiro
 TAIS MOURA: *Tais Moura* - Membro
 OLACIR FERREIRA: *Olacir Ferreira* - Membro

PROponentes presentes:

PROponente	Representante	Assinatura
GILBERTO SUZIN EIRELI - ME	OMAR JOSE MINOSSO	
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	GABRIEL GUILHERME BERTI	

S. B.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

**Ref.: Processo Licitatório nº. 111/2019
Pregão nº 60/2019 – Registro de Preços–
Menor preço - Tarefa**

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão – Registro de Preços nº. 60/2019, para a Contratação de empresa especializada para eventual e parcelada prestação de serviços gráficos para os departamentos municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital, sendo vencedora a(s) proposta(s) de Menor preço - Tarefa.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 13 de novembro de 2019.

Igor Spinardi Amorim
PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL
OAB/PR 95.699



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



NOTA DE REVOGAÇÃO PARCIAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 111/2019

PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual e parcelada prestação de serviços gráficos para os departamentos municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

MOTIVO: Conforme parecer exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e por tratar-se de Pregão Presencial – Registro de Preços, no item 12, do presente certame não houve cotação de preços para o mesmo, ficando o mesmo declarado item deserto. Sendo assim, o Poder Público Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

1. REVOGAR o item supracitado.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 13 de novembro de 2019.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 111/2019
b) Licitação nº Pregão nº 60/2019
c) Natureza: Registro de Preços
d) Data Homologação 13 de novembro de 2019
e) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada para eventual e parcelada prestação de serviços gráficos para os departamentos municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Totalizando às empresas prestadoras do serviço:

Prestador do Serviço	Itens Homologados	Total Homologado	Valor por extenso
GILBERTO SUZIN EIRELI – ME CNPJ sob nº 75.934.844/0001-08	1,2,3,4,5,6,7,10,13,14,15, 16,17,20,21,22,23,25,31, 33,35,36,37,38	R\$ 30.023,00	Trinta mil e vinte e três reais
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME CNPJ sob nº 04.261.548/0001-46	8,9,11,18,19,24,26,27,28, 29,30,32,34	R\$ 24.402,00	Vinte e quatro mil quatrocentos e dois reais

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 13 de novembro de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

**NOTA DE REVOGAÇÃO PARCIAL-PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 116/2019
PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual e parcelada prestação de serviços gratuitos para os departamentos municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

MD (VD): Conforme parecer emanado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e por tratarse de Pregão Presencial - Registro de Preços, no item 12, ao presente carame não houve colação de preços para o mesmo. Sendo o mesmo declarado item deserto. Sendo assim, o Poder Público Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

1. REVOGAR o item supracitado.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de novembro de 2019.

JAIR STANGE-Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente licitação nesses termos:

a) Processo nº	116/2019
b) Licitação nº	Pregão nº 60/2019
c) Objeto	Registro de Preços
d) Data de homologação	13 de novembro de 2019
e) Descrição do objeto	Contratação de empresa especializada para eventual e parcelada prestação de serviços gratuitos para os departamentos municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste - Estado do Paraná.

Totalizando as empresas prestadoras do serviço:

Empresário do Serviço	Valor Homologado	CNPJ	Inscrição Estadual	Valor por item
GUSTAVO BUZIN BREL - ME CNPJ nº 17.830.410/0001-03	R\$ 24.557,10 R\$ 1.130.220,25 R\$ 35.947,57	17.830.410/0001-03	RS 01.101/20	Trabalho e Material de Limpeza
CALCÃO FÁBIO GRACIA LIMA - ME CNPJ nº 14.267.444/0001-15	R\$ 11.181,19 R\$ 27.324,00	14.267.444/0001-15	RS 01.101/20	Material de Limpeza e Insumos de Limpeza

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 13 de novembro de 2019.

JAIR STANGE-Prefeito Municipal

01 - 0001

PROFESSORES
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 Concurso Público nº 001/2019 - Edital nº 001/2019
 1. OBJETIVO: Selecionar para o cargo de Professor de Educação Infantil, nível médio, mediante concurso público de provas e títulos, para o exercício de 2020.

EDITAL DE ADMISSÃO DE NOVOS CANDIDATOS
 O Edital nº 001/2019, publicado em 14 de novembro de 2019, no Diário Oficial do Município de São José do Bonfim, em 14 de novembro de 2019, está sendo aberto para a inscrição de novos candidatos.

INSCRIÇÃO:
 Local: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, Rua da Liberdade, 100, Centro, São José do Bonfim, PE - CEP: 55.900-000.
 Horário: das 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, de 14 a 17 de novembro de 2019.

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 Concurso Público nº 001/2019 - Edital nº 001/2019
 1. OBJETIVO: Selecionar para o cargo de Professor de Educação Infantil, nível médio, mediante concurso público de provas e títulos, para o exercício de 2020.

EDITAL DE ADMISSÃO DE NOVOS CANDIDATOS
 O Edital nº 001/2019, publicado em 14 de novembro de 2019, no Diário Oficial do Município de São José do Bonfim, em 14 de novembro de 2019, está sendo aberto para a inscrição de novos candidatos.

INSCRIÇÃO:
 Local: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, Rua da Liberdade, 100, Centro, São José do Bonfim, PE - CEP: 55.900-000.
 Horário: das 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, de 14 a 17 de novembro de 2019.

Nome do Candidato	Nota	Classificação	Observações
ALMEIDA, CARLOS EDUARDO DE	20,00	1	
ALMEIDA, CARLOS EDUARDO DE	18,00	2	
ALMEIDA, CARLOS EDUARDO DE	16,00	3	
ALMEIDA, CARLOS EDUARDO DE	14,00	4	
ALMEIDA, CARLOS EDUARDO DE	12,00	5	
ALMEIDA, CARLOS EDUARDO DE	10,00	6	
ALMEIDA, CARLOS EDUARDO DE	8,00	7	
ALMEIDA, CARLOS EDUARDO DE	6,00	8	
ALMEIDA, CARLOS EDUARDO DE	4,00	9	
ALMEIDA, CARLOS EDUARDO DE	2,00	10	

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 Concurso Público nº 001/2019 - Edital nº 001/2019
 1. OBJETIVO: Selecionar para o cargo de Professor de Educação Infantil, nível médio, mediante concurso público de provas e títulos, para o exercício de 2020.

EDITAL DE ADMISSÃO DE NOVOS CANDIDATOS
 O Edital nº 001/2019, publicado em 14 de novembro de 2019, no Diário Oficial do Município de São José do Bonfim, em 14 de novembro de 2019, está sendo aberto para a inscrição de novos candidatos.

INSCRIÇÃO:
 Local: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, Rua da Liberdade, 100, Centro, São José do Bonfim, PE - CEP: 55.900-000.
 Horário: das 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, de 14 a 17 de novembro de 2019.

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 Concurso Público nº 001/2019 - Edital nº 001/2019
 1. OBJETIVO: Selecionar para o cargo de Professor de Educação Infantil, nível médio, mediante concurso público de provas e títulos, para o exercício de 2020.

EDITAL DE ADMISSÃO DE NOVOS CANDIDATOS
 O Edital nº 001/2019, publicado em 14 de novembro de 2019, no Diário Oficial do Município de São José do Bonfim, em 14 de novembro de 2019, está sendo aberto para a inscrição de novos candidatos.

INSCRIÇÃO:
 Local: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, Rua da Liberdade, 100, Centro, São José do Bonfim, PE - CEP: 55.900-000.
 Horário: das 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, de 14 a 17 de novembro de 2019.

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 Concurso Público nº 001/2019 - Edital nº 001/2019
 1. OBJETIVO: Selecionar para o cargo de Professor de Educação Infantil, nível médio, mediante concurso público de provas e títulos, para o exercício de 2020.

EDITAL DE ADMISSÃO DE NOVOS CANDIDATOS
 O Edital nº 001/2019, publicado em 14 de novembro de 2019, no Diário Oficial do Município de São José do Bonfim, em 14 de novembro de 2019, está sendo aberto para a inscrição de novos candidatos.

INSCRIÇÃO:
 Local: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, Rua da Liberdade, 100, Centro, São José do Bonfim, PE - CEP: 55.900-000.
 Horário: das 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, de 14 a 17 de novembro de 2019.

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 Concurso Público nº 001/2019 - Edital nº 001/2019
 1. OBJETIVO: Selecionar para o cargo de Professor de Educação Infantil, nível médio, mediante concurso público de provas e títulos, para o exercício de 2020.

EDITAL DE ADMISSÃO DE NOVOS CANDIDATOS
 O Edital nº 001/2019, publicado em 14 de novembro de 2019, no Diário Oficial do Município de São José do Bonfim, em 14 de novembro de 2019, está sendo aberto para a inscrição de novos candidatos.

INSCRIÇÃO:
 Local: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, Rua da Liberdade, 100, Centro, São José do Bonfim, PE - CEP: 55.900-000.
 Horário: das 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, de 14 a 17 de novembro de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS

O Município de São José do Bonfim, PE, homologa o resultado do Concurso Público nº 001/2019, Edital nº 001/2019, para o cargo de Professor de Educação Infantil, nível médio, para o exercício de 2020.

Nome do Candidato	Nota	Classificação	Observações
ALMEIDA, CARLOS EDUARDO DE	20,00	1	
ALMEIDA, CARLOS EDUARDO DE	18,00	2	
ALMEIDA, CARLOS EDUARDO DE	16,00	3	
ALMEIDA, CARLOS EDUARDO DE	14,00	4	
ALMEIDA, CARLOS EDUARDO DE	12,00	5	
ALMEIDA, CARLOS EDUARDO DE	10,00	6	
ALMEIDA, CARLOS EDUARDO DE	8,00	7	
ALMEIDA, CARLOS EDUARDO DE	6,00	8	
ALMEIDA, CARLOS EDUARDO DE	4,00	9	
ALMEIDA, CARLOS EDUARDO DE	2,00	10	

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 Concurso Público nº 001/2019 - Edital nº 001/2019
 1. OBJETIVO: Selecionar para o cargo de Professor de Educação Infantil, nível médio, mediante concurso público de provas e títulos, para o exercício de 2020.

EDITAL DE ADMISSÃO DE NOVOS CANDIDATOS
 O Edital nº 001/2019, publicado em 14 de novembro de 2019, no Diário Oficial do Município de São José do Bonfim, em 14 de novembro de 2019, está sendo aberto para a inscrição de novos candidatos.

INSCRIÇÃO:
 Local: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, Rua da Liberdade, 100, Centro, São José do Bonfim, PE - CEP: 55.900-000.
 Horário: das 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, de 14 a 17 de novembro de 2019.

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 Concurso Público nº 001/2019 - Edital nº 001/2019
 1. OBJETIVO: Selecionar para o cargo de Professor de Educação Infantil, nível médio, mediante concurso público de provas e títulos, para o exercício de 2020.

EDITAL DE ADMISSÃO DE NOVOS CANDIDATOS
 O Edital nº 001/2019, publicado em 14 de novembro de 2019, no Diário Oficial do Município de São José do Bonfim, em 14 de novembro de 2019, está sendo aberto para a inscrição de novos candidatos.

INSCRIÇÃO:
 Local: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, Rua da Liberdade, 100, Centro, São José do Bonfim, PE - CEP: 55.900-000.
 Horário: das 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, de 14 a 17 de novembro de 2019.

TRF-4 anula sentença "copia e cola" de juíza e abre brecha a Lula



8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) anulou nesta quinta-feira (14/11/2019) uma condenação proferida pela juíza Gabrielle Haridi quando ela substituiu indevidamente o juiz ministro de Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, na 13ª Vara Federal em Curitiba — responsável pelos casos da Operação Lava Jato no Paraná. A decisão sinaliza possibilidades de que a sentença que condenou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao sítio de Atibaia (SP) também seja anulada.

Os desembargadores afirmaram que Haridi "copiou e colou" argumentos dos ministros, sem indicação de fontes, e omitiu os fatos mais relevantes no conteúdo da sentença. O Instituto Coriúncia e a Associação Brasileira de Advogados de Curitiba se ofereceram para custear a defesa de Haridi, no processo das reformas na profissão de advogados.

Os advogados da defesa argumentam que, a mesma juíza, ao condenar Lula pelas reformas no sítio, copiou trechos da sentença do juiz de Curitiba, assinada por Sérgio Moro, inclusive um trecho em que ele relatava a propriedade de "apartamento".

Críston Zuan e Vitor da Mota alegam que a juíza não condenou o juiz ao sítio, apenas "firmou uma condenação pré-estabelecida".

Para o advogado Zuan: "Parece que ela copiou e colou".

A decisão da 8ª Turma querria a extinção dos argumentos dos advogados da defesa. Antonio Augusto Lopes Figueiredo Bastos e Rodrigo Cesar de Menezes, do Instituto Coriúncia, se ofereceram para custear a defesa de Haridi, no processo das reformas na profissão de advogados.

O desembargador Leonardo Paulsen fez questão de registrar na decisão que isso não representa uma vitória que um litigante sentença em nome público — ao contrário, representa um fortalecimento da justiça — e vinda a ser publicada.

O Edital da 13ª Vara Federal em Curitiba é do juiz Luiz Antonio Buatois.

Brics reunirá líderes do bloco em Brasília hoje



Líderes políticos de Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul se reunirão em Brasília, nesta quinta-feira (14) para o 11º Cúpula dos Brics. O encontro ocorrerá no Palácio Itamaraty, sede do Ministério das Relações Exteriores, presidido por Oscar Neuenhofer.

As reuniões ocorrerão a Brasília na terça (12) e na quinta (14). Além do presidente Jair Bolsonaro, estarão o primeiro vice-presidente de Rússia, Vladimir Putin; o primeiro-ministro da Índia, Narendra Modi; o presidente da China, Xi Jinping; o presidente da África do Sul, Cyril Ramaphosa.

Na manhã desta quinta, os cinco se reunirão no Itamaraty, em duas sessões, uma fechada e outra aberta, com transmissão. Foi seguida, na noite, por um diálogo com empresários e com o Novo Banco de Desenvolvimento (NBD), conhecido como "Banco dos Brics".

O encontro foi criado em 2011 com o \$5,50 bilhões de capital previsto e objetivo de fortalecer parcerias de infraestrutura nos cinco países. A representação do NBD no Brasil, com sede em São Paulo e escritório em Brasília, deve ser inaugurada durante a cúpula, de acordo com o Itamaraty.

O primeiro ministro da Índia, Narendra Modi, afirmou que o encontro é uma oportunidade para fortalecer a cooperação entre os países e para discutir a agenda de desenvolvimento econômico e social. Ele também afirmou que o encontro é uma oportunidade para discutir a agenda de desenvolvimento econômico e social.

A fim de desenvolver, os países emitirão uma carta conjunta, a ser denominada "Declaração de Brasília". O texto tem como prioridade as soluções para "desafios", como o combate ao principal negociador econômico no mundo.